



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

ADVERTÊNCIA

O Município de Santo Antônio de Posse/SP ADVERTE a todos os Licitantes, que não está hesitando penalizar Empresas que descumpram o pactuado.

Solicitamos que as Empresas apresentem suas Propostas e Lances de forma consciente, com a certeza de que poderão cumprir com a prestação dos serviços em objeto da forma como foi pedido no Edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos.

Vale lembrar também que os pedidos de realinhamento de preço são exceções à regra, destinados sempre a situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos, se em total consonância com a Lei.

Ratificamos, portanto, que as propostas sejam efetivadas de forma séria e consciente, visando evitar problemas, tanto para a Administração Pública como para as Empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021

MENOR VALOR TOTAL POR ITEM

PROCESSO Nº 1604/2021

1. PREAMBULO

1.1 A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio de Posse, com sede à Praça Chafia Chaib Baracat nº 351 – Vila Esperança, Santo Antônio de Posse – SP, designada pela Portaria nº 9.425 de 11/01/2021, e o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 9.426 de 11/01/2021, torna público que realizará certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial tipo **MENOR VALOR TOTAL POR ITEM**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decretos Municipais Nº 2.465 de 05 de Setembro de 2.007 e 2.488, de 16 de Janeiro de 2.008; e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, destinada a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES “DESERTOS E FRACASSADOS”**, em quantidades e especificações constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste edital.

1.2 A Comissão Permanente de Licitação, deflagrará o ato de recebimento dos envelopes referentes às propostas de preços e documentação às **09:00 horas do dia 04 de Maio de 2021**, onde acontecerá a sessão de disputa, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, onde ocorrerá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a respectiva sessão de disputa das empresas participantes.

1.2.1. Em cumprimento as medidas sanitárias contra o CORONAVÍRUS recomendadas pelo Governo Estadual de São Paulo, Governo Municipal de Santo Antônio de Posse e Organização Mundial da Saúde (OMS), considerando o ambiente físico atualmente designado para a Sessão de Licitação, visando dar maior segurança aos licitantes e servidores desta Pasta, informamos a todos que **CASO OCORRA A PARTICIPAÇÃO EM NÚMERO MAIOR DE 10 (DEZ) LICITANTES E/OU REPRESENTANTES LEGAIS/PROCURADORES**, a sessão restará **suspensa**, e os licitantes serão, desde já, intimados sobre o novo local e data para realização do certame.

1.2.2. Caso haja a suspensão do certame em razão do estabelecido no subitem 1.2.1 acima, informamos que a Comissão de Licitação, deverá proceder o credenciamento de todos os participantes, os quais deverão aguardar (respeitando o isolamento social) no hall de entrada e serão convocados individualmente para seu credenciamento na sala de licitações; igualmente, deverá a Comissão reter os envelopes referentes às propostas de preços e documentação dos licitantes participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

1.2.1. Caso a sessão de licitação não se encerre na data acima mencionada, o prosseguimento ocorrerá na data útil subsequente, no mesmo local e horário a ser definido pela Comissão de Licitação, e assim sucessivamente;

1.2.2. Caso não haja expediente no dia supracitado, a abertura ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta licitação o registro de preço, para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES “DESERTOS E FRACASSADOS”**, em quantidades e especificações constantes, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

2.2. Os quantitativos totais expressos no ANEXO II, deste edital, são estimativos e representam a previsão da secretaria requisitante, pelo prazo de 12 (doze) meses.

2.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR ESTIMADO

3.1. As despesas decorrentes do fornecimento registrados nesta licitação correrão por conta dos recursos específicos no orçamento da Secretaria Requisitante e dos demais órgãos e entidades usuários da Ata, onerando a seguintes dotações orçamentárias:

01.02 EXECUTIVO

01.02.15 SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0340.2043.000 MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE

292 - 3.3.90.30.36 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL HOSPITALAR

10.301.03.40.2045.000 – PAB PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA E VARIÁVEL

299 - 3.3.90.30.36 – MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL HOSPITALAR

10.301.0350.2047.000 – PACS – AGENTES COMUNITÁRIOS

307 – 3.3.90.30.36 - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL HOSPITALAR

10.304.03.40.2053.000 – MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

317 – 3.3.90.30.36 - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL HOSPITALAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

3.2. O valor estimado total é de **R\$ 3.640.560,61** (três milhões, seiscentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e um centavos).

4. DOS ANEXOS

4.1. Fazem parte integrante do presente Edital os seguintes anexos:

4.1.1. ANEXO I – Recibo de Retirada de Edital pela Internet e pessoalmente;

4.1.2. ANEXO II – Termo de Referência;

4.1.3. ANEXO III – Proposta de Preços;

4.1.4. ANEXO IV – Termo de Ciência e de Notificação;

4.1.5. ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preço;

4.1.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração de Habilitação e Atendimento às Condições do Edital; (**apresentar FORA dos envelopes – vide 6.1.2, alínea “a” Edital**)

4.1.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho; (**apresentar FORA dos envelopes – vide 6.1.4, alínea “a” Edital**)

4.1.8. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte; (**apresentar FORA dos envelopes – vide 6.1.3, alínea “a” Edital**)

4.1.9. ANEXO IX – Modelo de Credenciamento;

4.1.10. ANEXO X – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo; (**apresentar FORA dos envelopes – vide 6.1.5, alínea “a” Edital**)

4.1.11. ANEXO XI – Folha de Preenchimento para Elaboração de Contrato/Ata de Registro de Preço;

4.1.12. ANEXO XII – Declaração de que não está inscrita e nada deve a Fazenda Municipal.

5. DAS RESTRIÇÕES E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Das restrições:

5.1.1. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica:

5.1.1.1. Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) por ato de qualquer órgão do Poder Público Federal, Distrital, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ou cujo sócio ou administrado se enquadrem na mesma condição (conforme súmula nº 51 TCE SP);

5.1.1.2. Sob processo de concordata ou falência, em liquidação ou em dissolução;

5.1.1.3. Empresa cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo, administrativo ou sócios, pertençam, ainda que parcialmente, de empresa do mesmo grupo, ou em mais de uma empresa, que esteja participando desta licitação, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

5.1.1.3.1. Caso constatado tal situação, ainda que a posteriori, a empresa licitante será desclassificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

5.1.1.4. Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Edital;

5.1.1.5. Se enquadrem nas disposições previstas no Art. 38 da Lei Federal nº 13.303/2016;

5.1.1.6. Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital e seus anexos, das condições gerais e particulares do objeto da licitação e do(s) local(is) onde serão executados os serviços, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do Contrato representado pela Ata de Registro de Preços.

5.2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

5.2.1. Será permitida a participação de empresas que atenderem às exigências do Edital, que tenha como objeto social a execução de serviços compatíveis com os descritos neste Edital;

5.2.2. Quando da participação de microempresas e empresas de pequeno porte deverão ser adotados os critérios estabelecidos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/06, regulamentados pelo Decreto;

5.2.3. Caso a licitante esteja em processo de recuperação judicial, nos termos da súmula nº. 50 do TCE SP, será exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

6. CREDENCIAMENTO

6.1. Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes deverá ser apresentado o que se segue:

6.1.1. Quanto aos representantes:

a) Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de Procurador, instrumento público de procuração ou instrumento particular do representante legal que o assina (**caso não tenha firma reconhecida o documento apresentado, o agente administrativo deverá confrontar a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário (ex.: RG, CNH ou qualquer outro documento oficial que possua assinatura apta a tal conferência), ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento, nos termos do inciso I do art. 3º da Lei nº 13.726/2018 e modelo constante no ANEXO IX deste Edital**), do qual constem poderes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem “a”;

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

d) O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não possa praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

e) Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

f) Será admitido apenas **1 (um) representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado;

6.1.2. Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

a) **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO VI** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

6.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

a) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO VIII** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), não podendo está se beneficiar da lei se não apresentar a declaração neste momento.

6.1.4. Declaração de não trabalho de menor:

a) Declaração de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), conforme o modelo do Anexo VII.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

6.1.5. Declaração de não impedimento

a) Declaração de obrigatoriedade de declarar a superveniência de fato impeditivo à habilitação, em conformidade com o parágrafo 2º do art.32 da Lei 8.666/93, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), conforme Anexo X.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Razão Social do Proponente:

Envelope nº 1 – Proposta

Pregão Presencial nº 031/2021

Processo nº 1604/2021

Razão Social do Proponente:

Envelope nº 2 – Habilitação

Pregão Presencial nº 031/2021

Processo nº 1604/2021

7.2. A não indicação dos dizeres supracitados, no anverso dos envelopes, assim como o seu envio pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) é de responsabilidade, unicamente, do licitante por seu extravio, destinação diversa, devassamento, não recebimento, bem como protocolo intempestivo. A ausência dos dizeres na parte externa do envelope não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá regularizá-lo no ato da entrega.

7.2.1. Os envelopes enviados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT CORREIOS deverão ser encaminhados no endereço situado à Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, aos cuidados do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP.

7.3. Caso eventualmente ocorra a abertura do envelope nº 2 - Habilitação antes do envelope nº 1 - Proposta, por falta de informação na parte externa dos envelopes, será novamente fechado sem análise de seu conteúdo e rubricado por todos os presentes.

7.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

7.5. Não será admitido o encaminhamento de propostas via fax, por meio eletrônico ou similar.

8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO

8.1. A proposta de preço deverá ser utilizada, preferencialmente, para a apresentação da proposta, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente.

8.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

8.2.1. Razão social, endereço e CNPJ;

8.2.2. Número do processo e do pregão para registro de preços;

8.2.3. Descrição do objeto ofertado, com indicação da marca.

8.2.4. Preços unitários e totais, em algarismo com até 3 (três) casas decimais, por item, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como, por exemplo: materiais, mão de obra, equipamentos, transportes, seguros, cargas, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, transportes, seguros, saúde, hospedagem, segurança pessoal, alimentação custos e benefícios, tributos e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, não se responsabilizando a **PREFEITURA** sob nenhuma delas.

8.2.5. Em hipótese alguma será aceito produto cotado de forma diversa da solicitada, ou seja, não dispendo o licitante exatamente do medicamento que o Município de Antônio de Posse necessita adquirir, NÃO deverá cotar outro com outra composição ou formulação, mesmo que a título de sugestão, sob pena de ser responsabilizado.

8.2.6. A empresa licitante deverá transcrever o conteúdo idêntico de sua proposta de preços para o sistema cotação/proposta disponível no site www.pmsaposse.sp.gov.br ou mediante solicitação para envio por e-mail, a ser informado pelo requerente, e apresentá-la, juntamente com a respectiva proposta impressa, **por meio de gravação** em mídia do tipo “CD”, “DVD” ou PEN DRIVE , conforme anexo publicado, obrigatoriamente, que serão retidos pela administração.

8.2.7. O preenchimento da proposta eletrônica **não** dispensará a apresentação da proposta impressa, nos termos do ANEXO III.

8.2.8. No caso de a proponente ofertar preços com mais de 03 (três) casas decimais após a vírgula, serão consideradas somente as 03 (três) primeiras e desprezadas as demais.

8.2.9. Obedecer à sequência de apresentação do item tal como ele consta do ANEXO III do presente instrumento.

8.2.10. Não serão admitidas cotações inferiores a quantidades, descrições ou qualquer outro aspecto dos anexos previstos neste edital, sob pena de desclassificação da licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

8.2.11. A proposta deverá ser assinada pelo titular da empresa ou por representante devidamente qualificado e, isenta de emendas ou rasuras, com poderes especiais para representá-la.

8.2.12. Ao apresentar a proposta a licitante aceita todas as exigências previstas neste edital e em seus anexos.

8.2.13. Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.

8.2.14. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação da proposta comercial, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

8.2.15. O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da abertura do envelope de proposta de preços nesta **PREFEITURA**.

9. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias;
- c) Documentos de Eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem. No caso de sociedade limitada representado por administrador designado em ato separado, nos termos do artigo 1.062 do Código Civil deverá ser apresentada a averbação de sua nomeação no registro competente (Junta Comercial do Estado), com a indicação do seu nome, nacionalidade, estado civil, residência número de identidade o ato e a data da nomeação e o prazo de gestão.
- d) Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova que demonstre a regularidade da diretoria em exercício;
- e) Decreto de Autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

9.1.2. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 8.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

9.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

- b) A prova de Regularidade para com a Fazenda **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
 - c) A prova de Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser atendida pela apresentação do seguinte documento: Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais e quanto à Dívida Ativa da União, administrados pela Secretaria da Receita Federal, inclusive contribuições sociais;
 - d) A prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser atendida mediante Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado ou Positiva com efeitos de negativa;
 - e) A prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser atendida pela apresentação da Certidão Negativa de Tributos, ou positiva com efeitos de Negativa.
 - f) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
 - g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou positiva com efeito de Negativa expedida eletronicamente, para comprovar a inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- 9.2.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, validade das certidões, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis de acordo com o Art. 43 §1º da Lei compl. 147 de 07 de agosto de 2014 que alterou a Lei Compl. 123/06, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, em caso de empresa ME ou EPP;
- 9.2.3.** A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 9.3.1.** Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de no máximo, 60 (sessenta) dias, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento.
- 9.3.1.1.** Será admitida a participação de empresas que se encontram em regime de recuperação judicial, nos termos da súmula nº. 50 do TCE SP, desde que apresente o respectivo plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste edital.
- 9.3.2.** Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Artigo 31, inciso I, Lei Federal nº. 8.666/93).

9.3.2.1. Consideram-se referidos documentos já exigíveis e apresentados na forma da Lei, na hipótese de ser a licitante Sociedade Anônima ou Sociedade Cooperativa, os que estiverem aprovados pela Assembleia Geral Anual competente para apreciá-los e que, se pertinentes ao primeiro tipo societário, estejam publicados.

9.3.2.2. As cópias do balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão ser extraídas do livro diário devidamente registrados na Junta Comercial competente, exceto para os tipos societários cuja legislação que os rege exija sua publicação.

9.3.2.3. Quando a empresa licitante for constituída por prazo inferior a um ano, o balanço anual será substituído por balanço parcial (provisório ou balancetes) e demonstrações contábeis relativas ao período de seu funcionamento.

9.3.2.4. Conforme doutrina, jurisprudência e autorização do Tribunal de Contas Estadual de São Paulo, Processo TC – 23945.989.19 – 2, será aceito a figura do balanço intermediário, devendo este documento estar previsto expressamente no estatuto ou contrato social ou ato constitutivo ou seu equivalente, sob pena de Inabilitação do Licitante.

9.3.3. O balanço patrimonial deverá estar assinado por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e as demonstrações contábeis pelo proprietário da empresa.

9.3.4. As cópias do balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão ser extraídas do livro diário devidamente registrados na Junta Comercial competente ou acompanhadas do comprovante de envio eletronicamente à Receita Federal (por meio do SPED e ECD), **ou registrada no Cartório Competente**, dependendo do caso/**enquadramento e sede do Licitante; os quais deverão estar** acompanhada dos respectivos termos de abertura e encerramento, exceto para os tipos societários cuja legislação que os rege exija sua publicação.

9.3.5. O balanço Patrimonial, demonstrações financeiras a ser apresentado na licitação deve obedecer à legislação específica de cada tipo de opção tributária.

9.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em característica, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, assinado e datado por pessoa jurídica de direito público ou privado em papel timbrado da entidade expedidora, com identificação do nome e endereço da entidade, estando as informações sujeitas à conferência pela Comissão de Licitação.

9.4.2. Registro/Licença/Autorização/Alvará de funcionamento expedido pelo Órgão de Vigilância Sanitária dentro do prazo de validade.

9.4.2.1. A empresa que não possuir a autorização de funcionamento do órgão sanitário competente comete infração sanitária e esta sujeita a pena de advertência, interdição,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

cancelamento de autorização e de licença e/ou multa, de acordo com o art. 10, inciso IV, da Lei 6.437/1977.

9.5. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

9.5.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa dias) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

10. DA SESSÃO DO PREGÃO

10.1. Declarada aberta a sessão, os credenciados entregarão ao pregoeiro a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Atendimento às Condições do Edital, nos termos do Modelo indicado no ANEXO VI deste Edital e, em envelopes separados, os envelopes com as propostas de preços e os documentos de habilitação. Os envelopes de habilitação permanecerão lacrados sob a guarda do mesmo.

10.2. Da abertura dos envelopes com propostas de preços (classificação das propostas):

10.2.1. Os envelopes com as propostas de preços serão abertos imediatamente pelo pregoeiro, que verificará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital, desclassificando, preliminarmente, aquela que:

- a) Não apresentar a proposta devidamente datada e assinada pelo Representante Legal ou preposto/autorizado da LICITANTE;
- b) Apresentar preços baseados nos de outras propostas;
- c) Apresentar preços alternativos ou vantagens que imponham condições não previstas neste Edital;
- d) Tiver preços com valores superiores ao praticado no mercado ou manifestamente inexequíveis, conforme disposto no artigo 48, § 1º, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações. Neste caso, poderá o pregoeiro solicitar justificativa para avaliação da capacidade de fornecimento do objeto licitado, através de documentação que comprove que os custos de insumos são coerentes com o mercado.
- e) De preços, unitários, manifestamente inexequíveis ou excessivos, sendo que a análise da exequibilidade dos preços observará os preços praticados no mercado e o quanto dispõem os artigos 44, §3º e 48, II e §§ 1º, 2º e 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- f) Não obedecer às condições estabelecidas no Edital para sua classificação.

10.2.2. No que diz respeito aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

10.2.3. Verificada a compatibilidade com o exigido no Edital, serão ordenadas as propostas em ordem crescente de preços.

10.3. Dos lances verbais:

10.3.1. Após a classificação das propostas, o pregoeiro divulgará em alta voz, e convidará individualmente os representantes dos licitantes classificados a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço, de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

10.3.2. A desistência da apresentação de lance verbal, após a convocação realizada, implicará na exclusão da licitante da apresentação de novos lances, permanecendo o valor da proposta escrita para efeito de classificação final.

10.3.3. A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.

10.4. Do julgamento:

10.4.1. O julgamento observará o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, atendidas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

10.4.2. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

10.4.3. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;

10.4.4. Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

10.4.5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

10.4.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

10.4.7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

10.4.8. Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará à abertura do envelope de documentos da primeira colocada, para exame;

10.4.9. Se o primeiro colocado não for considerado habilitado, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação, para exame de seus documentos de habilitação.

10.4.10. O pregoeiro divulgará a classificação final, com a proclamação do vencedor do certame, quando o pregoeiro tentará obter um preço melhor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

10.4.11. Posteriormente, os licitantes poderão manifestar **imediate e motivadamente** a intenção de interposição de recursos, quando então, dependendo disso, será utilizada uma das formas constantes da Cláusula Décima. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará em decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro, ao vencedor.

10.4.12. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes.

10.4.13. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelos licitantes, ficarão sob a guarda do pregoeiro, sendo exibido aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

10.5. Do direito de preferência da Microempresa e empresa de pequeno porte

10.5.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.5.2. Para efeito do disposto no item 10.4.5 deste edital, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, caso ofereça melhor proposta à considerada vencedora.

b) Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

c) Na hipótese de haver restrição na comprovação da regularidade fiscal, proceder-se-á de conformidade com o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

10.5.3. Na hipótese de não contratação nos termos previstos no item 10.5, deste edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.5.4. O disposto no item 10.4.5 deste edital, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.6. Da cota reservada de até 25% para ME e EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

10.6.1. Nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar n. 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do objeto, assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas.

10.6.2. - Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, ressalvado o seguinte:

I - Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

II - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. Até 02 (dois) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

11.2. Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e protocolada no Setor de Licitação da **PREFEITURA**.

11.2.1. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

11.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

11.4. Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP para a apresentação das razões por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

11.4.1. A ausência de manifestação imediata e motivada pela licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame a licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

11.5. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente;

11.6. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório;

11.7. Quando a Adjudicatária se recusar a entregar a documentação exigida, assinar a ata de registro de preços, bem como, se recusar a entregar o (s) item (ns) do (s) qual(is) sagrou-se vencedora, poderão ser retomados, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos moldes do item 9 deste edital.

11.7.1. Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

11.8. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.9. As impugnações e recursos deverão ser protocolados no Setor de Licitação da **PREFEITURA**, localizado na Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, Santo Antônio de Posse/SP.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, com a adjudicação de seu objeto, será celebrada a ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes que terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

12.2. O (s) proponente (s) será (ão) convocado (s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, via telefone ou e-mail ou um meio equivalente, e terão o prazo de até 03 (três) dias corridos para atendimento, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

12.2.1. É facultado à Administração, quando o proponente não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

12.3. O proponente que, convocado para assinar a ata, deixar de fazê-lo no prazo estabelecido neste edital, dela poderá ser excluído e ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas no item 20 deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

12.4. A ata firmada observará a minuta do ANEXO V deste Edital, podendo ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65 da Lei 8.666/93.

12.5. As Atas de Registro de Preços poderão ser encaminhadas via ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), pelas licitantes vencedoras depois de colhidas suas devidas assinaturas no endereço situado a Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13.831-024, aos cuidados do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

13. DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados permanecerão fixos e irremovíveis.

13.2. Conforme jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP) o reequilíbrio da equação econômica inicial do contrato é INAPROPRIADA/INACEITÁVEL para casos de registro de preços (caso em tela), conforme processo TCE/SP “TC-005287.989.16-4”, conseqüentemente, NÃO serão deferidos pedidos de reequilíbrio, cabe ao Licitante, se diligente e formular em sua proposta comercial (mesmo que em período de pandemia) além do lucro, todas as despesas e custos, tributos e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

13.3. Caso a empresa detentora da Ata solicite o reequilíbrio contratual e/ou liberação do compromisso/rescisão amigável, tal ato NÃO suspende o prazo de entrega de pedidos realizados pela unidade solicitante (Secretaria de Saúde).

14. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

14.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.2. Recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.2. Caso ocorra as hipóteses descritas no subitem 14.1.1 e/ou 14.1.2, ensejará em aplicação das sanções estabelecidas no item 21 deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

15. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

15.1. As contratações decorrentes da ata de registro de preços serão formalizadas por autorização de fornecimento (AF) ou ordem de serviço (OS), cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório (ANEXO IV).

15.2. O (s) interessado (s) receberão a autorização de fornecimento ou ordem de serviço, através de e-mail ou outro meio equivalente; valendo o comprovante de confirmação de recebimento em resposta ao e-mail recebido ou comprovante de leitura do e-mail como prova do recebimento ou ainda, entrega em mãos ao contratado;

15.2.1. O (s) interessado (s) terão o prazo de até 05 (cinco) dias a partir da convocação, para retirar a Autorização de fornecimento na Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, caso seja frustrado o envio nos termos do item 15.2.

15.3. Se, por ocasião da contratação, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, salvo impossibilidade de fazê-lo.

15.3.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada a apresentar tais certidões até a data limite fixada, sob pena de a contratação não se realizar, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

16. DAS OBRIGAÇÕES DO(S) LICITANTE (S) REGISTRADOS

16.1. Compete aos licitantes registrados emendar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

16.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços;

16.1.2. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;

16.1.3. Entregar os bens no (s) prazo (s) máximo (s) determinado (s) no Termo de Referência – ANEXO II, deste Edital;

16.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

16.1.5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à **PREFEITURA** ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

16.1.6. Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, concessionárias ou técnicos;

16.1.7. Manter-se durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;

16.1.8. Informar à **PREFEITURA** a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

17.1. Compete à **PREFEITURA**:

17.1.1. A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;

17.1.2. Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços, conforme modelo ANEXO V;

17.1.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;

17.1.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

17.1.5. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

17.1.6. Proporcionar, todas as facilidades indispensáveis à boa execução do (s) fornecimento(s);

17.1.7. Indicar o gestor da Ata de Registro de Preços, no caso o Departamento requisitante.

18. DO PRAZO PARA INÍCIOS DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

18.1. A (s) empresa (s) licitante (s) participantes do Registro de Preços deverá (ão) efetuar a entrega do objeto à **PREFEITURA** no prazo máximo de 7 (sete) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento, na forma, quantidades e prazos, definidos na mesma, respeitando o Termo de Referência - ANEXO II deste Edital.

18.2. Vale ressaltar, que para os itens objeto da licitação, o Departamento Municipal Requisitante, entrará em contato com a licitante vencedora, informando qual a quantidade do objeto a ser entregue. Este contato se dará sempre que entender



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

necessário pela contratante, por tratar-se de produto de uso imediato, não podendo ser armazenado fora da temperatura ideal.

18.3. Entregue o objeto, esse será recebido e conferido, ficando assegurado à **PREFEITURA** o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, restando a empresa licitante vencedora a obrigação de substituir e/ou reparar o item irregular no prazo de 03 (três) dias.

18.4 Ocorrendo qualquer problema, a licitante vencedora deverá comunicar, imediatamente, por escrito à **SECRETÁRIA DE SAÚDE**.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O Departamento Financeiro da **PREFEITURA** efetuará o pagamento a licitante vencedora no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica, após conferência pelo Departamento Requisitante.

19.2. Havendo erro na NF-e ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NF-e será suspensa para que a licitante vencedora adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NF-e.

19.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a licitante vencedora das responsabilidades contratuais.

19.4. Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

19.5. O pagamento deverá estar condicionado, também, à correta inserção, no corpo da NF-e ou no campo "Observações do Contribuinte", dos dados necessários a identificação da origem da despesa, conforme o caso, indicando, (quando se aplicar) o número da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou nota empenho, número da Ata de Registro de Preços, número processo licitatório, número do Convênio ou OGU, objeto do convênio ou OGU, número da medição da obra, base de cálculo do INSS, base de cálculo do IR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

19.6. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

19.7. A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente nesta **PREFEITURA**.

19.8. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta **PREFEITURA** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

19.9. Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

19.10. Será aplicada compensação financeira, quando houver atraso no pagamento dos valores devidos, por culpa exclusiva da Contratante, observada a necessidade de se apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao atraso no pagamento, nos termos legais

20. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

20.1. A quantidade inicialmente contratada não poderá ser acrescida.

21. DAS SANÇÕES

21.1. O Adjudicatário que se recusar a entregar a documentação exigida deste edital, bem como, se recusar a entregar o (s) item (ns) do (s) qual (is) sagrou-se vencedor, a assinar a Ata de Registro de Preços ou desistir de sua proposta inicial ou do lance ofertado, expressamente ou tacitamente, estará sujeito, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

21.1.1. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

21.1.2. Multa equivalente a até 10% (dez por cento) do valor ofertado.

21.2. O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas permitirão, ainda, a aplicação das seguintes sanções pela **PREFEITURA**:

21.2.1. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

21.2.2. Multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:

21.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do item não entregue, por dia de atraso no fornecimento. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a **PREFEITURA** poderá



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

decidir pela continuidade da multa conforme item 21.2.2.3 e/ou pela rescisão, em razão da inexecução total.

21.2.2.2. 5% (cinco por cento) sobre o valor por item não entregue da Ata de Registro de Preços para o descumprimento de condições e obrigações assumidas, à saber: ausência de entrega de documentação no momento de envio do item registrado (subitens 3.3 a 3.6 da cláusula terceira da Minuta Contratual).

21.2.2.3. 10% (dez por cento) sobre o valor do item da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses de: rescisão contratual por inexecução da Ata de Registro de Preços, (caracteriza-se a inexecução quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais ou se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado); **OU** caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no item 21.2.2.1. **OU** os fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante.

21.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

21.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 05 (cinco) anos.

21.3. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à licitante vencedora, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

21.4. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

21.5. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

21.5.1. Retardarem a execução do pregão;

21.5.2. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

21.5.3. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

21.6. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à adquirente no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

21.7. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a licitante vencedora de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto a **PREFEITURA**, decorrentes das infrações cometidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

21.8. Após o decurso do contraditório e ampla defesa, caso a CONTRATADA não pague a multa aplicada por esta Administração, será aplicada multa e juros moratórios à razão de 2% sobre o valor devido e 1% ao mês, com correção monetária operada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

22. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

22.1. O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse poderá revogar a presente licitação desde que presentes razões relevantes de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

23.2. O resultado do presente certame será divulgado no jornal do município, de grande circulação, D.O.E e no endereço eletrônico www.pmsaposse.sp.gov.br.

23.3. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no jornal do município, de grande circulação, D.O.E.

23.4. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

23.5. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jaguariúna, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

24. ESCLARECIMENTOS

24.1. Informações complementares e maiores esclarecimentos poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira das 8:00 horas às 16:30 horas no Setor de licitações, situado na Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13831-024, através do telefone: (19) 3896.9000 ou pelo e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br ou alyne.lolli@pmsaposse.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

24.2. Para confirmação da realização da seção de pregão os licitantes deverão consultar a página da internet: <http://www.pmsaposse.sp.gov.br>

24.3. Caso não haja aviso no site da **PREFEITURA** ou comunicado por e-mail diretamente ao licitante, as seções ocorreram normalmente, não havendo a necessidade de confirmação por telefone.

Santo Antônio de Posse, 06 de Abril de 2021

JOÃO LEANDRO LOLLE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

ANEXO I

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

(se pela internet enviar pelo e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2021 PROCESSO nº 1604/2021

Denominação:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

CEP:

Estado:

Telefone:

Obtivemos, através do acesso à página <http://www.pmsaposse.sp.gov.br>, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Retiramos na sede da Prefeitura, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Loca: _____, _____ de _____ de 2021.

Nome: _____

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, pelo e-mail: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

A não remessa do recibo exime a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório, bem como, firmar o presente recibo na sede da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1	024.005.292	ABSORVENTE NOTURNO ADULTO ABSORVENTE COM GEL, COM COBERTURA SUAVE E ULTRA PROTEÇÃO QUE EVITAM POSSÍVEIS VAZAMENTOS. FORMATO ANATÔMICO E COM ABAS. EMBALADO EM PACOTES.	UN	450
2	009.003.020	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 CM, CX 100 UNIDADES AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 CM, HIPODERMICA ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	45
3	009.003.022	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	25
4	009.003.024	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 CM CAIXA C/ 100 UN AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 CM CM CAIXA C/ 100 UN, HIPODERMICA ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO.	CX	120
5	009.007.077	Almotolia plástica 250 ml transparente Almotolia plástica 250 ml transparente, para solução, confeccionada em plástico ou similar transparente, resistente a desinfecções.Embalagem com dados de identificação e procedência	UN	37
6	009.007.404	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL COM 02 LÂMINAS APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL COM 02 LÂMINAS	UN	75
7	009.003.091	BENZINA, FRASCO COM 1000 ML BENZINA, FRASCO COM 1000 ML	FR	2
8	009.003.874	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML CX/40 UNIDADES	CX	1.000
9	009.007.528	BOLSA TRAUMA PARA RESGATE BOLSA TRAUMA PARA RESGATE, UTILIZADO PARA ARMAZENAR ITENS DE PRIMEIROS SOCORROS E É UTILIZADA EM ATENDIMENTOS DE URGENCIA E RESGATE. POSSUI ALÇA DE MÃO, EM NYLON RESISTENTE E 90% IMPERMEÁVEL, ZIPER COM DOIS CURSORES DE ABERTURA TOTAL, COMPARTIMENTOS NAS LATERAIS INTERNAS(BOLSOS E ETC)< COR VERDE /LARANJA/VERMELHA	UN	2
		ESPECIFICAÇÕES: ALTURA 90 CM LARGURA-30 CM PROFUNDIDADE-18 CM PESO 2,800 KG		
10	009.007.138	Cadarnço Cadarnço sangado de 90% algodão + 10% poliester nº 0001-10. Rolo de 10 metros	RL	150
11	009.007.394	CAMPO CIRURGICO DESCARTAVEL COM FENESTRADO Campo cirúrgico descartável, tamanho 50 x 50 cm com janela entre 5 e 7 cm.	UN	500
12	009.007.541	CAMPO CIRURGICO SEM FENESTRADO TAM 75X75 CM Campo cirúrgico descartável, tamanho de 75 x 75 cm sem janela.Confeccionada em 100% polipropileno grau médico respirável.	UN	12.000
13	009.007.017	Cateter de oxigênio descartável n.º 10 Cateter para oxigênio descartável n.º 10 Estéril confeccionado em plástico ou similar, transparente, atóxico e flexível, embalagem individual, estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UN	100
14	009.003.164	CATETER NASAL TIPO OCULOS, USO INFANTIL CATETER DE NASAL TIPO OCULOS, INFANTIL, MEDIDA ÚNICA, ESTERELIZADO A RAIOS GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, MODO DE USAR E ISENÇÃO DE REGISTRO NO MS, REEMBALADO EM CAIXA COM 20 PEÇAS.	UN	450
15	009.007.557	CATETER VENOSO CENTRAL ADULTO 1 CATETER DUPLO LÚMEN 7FR X 20CM; 01 FIO GUIA COM AVANÇADOR 0.035 (0.89X600MM); 01 AGULHA INTRODUTORA DE USO EXCLUSIVO PARA INTRODUÇÃO DO FIO GUIA 18GA 1.06X65MM; 01 DILATOR 10 FR X 15CM; 01 SERINGA FENESTRADA DE USO EXCLUSIVO PARA AUXÍLIO NA INSERÇÃO DO FIO GUIA; 02 CONECTORES LIVRES DE AGULHA E TAMPA;	UN	30
16	009.007.558	CATETER VENOSO CENTRAL INFANTIL 1 CATETER DUPLO LÚMEN 4FR X 13CM; 01 FIO GUIA COM AVANÇADOR 0.018 (0.46X500MM); 01 AGULHA INTRODUTORA DE USO EXCLUSIVO PARA INTRODUÇÃO DO FIO GUIA 20GA 0.68X33MM; 01 DILATOR 10 FR X 15CM; 01 SERINGA FENESTRADA DE USO EXCLUSIVO PARA AUXÍLIO NA INSERÇÃO DO FIO GUIA; 02 CONECTORES LIVRES DE AGULHA E TAMPA;	UN	30
17	009.007.354	CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE(JOGO COM 03 PEÇAS) Cinto para prancha de resgate. Confeccionado em nylon resistente de 50,1 mm com fecho injetado de rápida abertura. Para imobilização de pacientes em pranchas de resgate, na remoção e primeiros socorros, cinto amarelo de quadril adulto, cinto vermelho de peito adulto, cinto preto de pernas adulto. kit com 3 unidades. Apresentar registro do produto na ANVISA.	KT	1
18	009.007.355	COCHIM LATERAL DE CABEÇA confeccionado em nylon impermeável, composto por duas almofadas com orifício para verificação do ouvido, uma fronha (base) com velcro para fixar as duas almofadas, duas fitas para fixar o equipamento na parte superior da maca e mais duas para poder ajustar e fixar as almofadas (testa e queixo). Equipamento translúcido ao Raio X.	UN	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

19	009.007.302	Detergente Enzimático Detergente Enzimático para limpeza de artigos médicos hospitalares composto por no mínimo de 05 enzimas ou mais, detergente não iônico/aionico, Ph neutro, biodegradavel, não corrosivo para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida para processo de limpeza manual ou automatizado de ação rápida, volume (GALÃO de 5.000 ml, pouca formação de espuma, sem odor agressivo na forma concentrada ou diluída. O produto deve ser autorizado pela ANVISA.	L	100
20	009.007.484	DISPOSITIVO PARA TRANSFERENCIA DE SOLUÇÕES SISTEMA FECHADO Dispositivo que permite acesso aos recipientes de soluções parenterais em sistema fechado, para irrigações, curativos e vários procedimentos com soluções	UN	2.500
21	009.007.084	Dreno de Penrose n.º 02 Dreno de Penrose n.º 02 Dreno de penrose com gaze nr. 02, esterilizado a gas oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirurgico combinado com filme plastico, constando externamente os dados de identificacao, procedência, data de fabricacao e validade, nr. do lote e registro no Ministério da Saude, reembalado em pacote com 12 unidades,.Esterilidade assegurado por 04 anos enquanto a embalagem permanecer intacta.	UN	45
22	009.007.085	Dreno de Penrose n.º 03 Dreno de Penrose n.º 03 Dreno de penrose com gaze nr. 03, esterilizado a gas oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirurgico combinado com filme	UN	45
23	009.007.364	DRENO TORAXICO N.º 10 Dreno torácico tubular multiperfurado, confeccionado em PVC, com filamento radiopaco em toda a sua extensão. Medindo entre 40 e 50 cm, possuindo ponta arredondada, para minimizar o traumatismo e conector. Embalagem estéril individual, contendo externamente dador de rotulagem, conforme portaria MS-SVS nº01, de 23/01/96	UN	2
24	009.007.365	DRENO TORAXICO N.º 12 Dreno torácico tubular multiperfurado, confeccionado em PVC, com filamento radiopaco em toda a sua extensão. Medindo entre 40 e 50 cm, possuindo ponta arredondada, para minimizar o traumatismo e conector. Embalagem estéril individual, contendo externamente dador de rotulagem, conforme portaria MS-SVS nº01, de 23/01/96	UN	2
25	009.007.366	DRENO TORAXICO N.º 32 Dreno torácico tubular multiperfurado, confeccionado em PVC, com filamento radiopaco em toda a sua extensão. Medindo entre 40 e 50 cm, possuindo ponta arredondada, para minimizar o traumatismo e conector. Embalagem estéril individual, contendo externamente dador de rotulagem, conforme portaria MS-SVS nº01, de 23/01/96	UN	2
26	009.007.367	DRENO TORAXICO N.º 34 Dreno torácico tubular multiperfurado, confeccionado em PVC, com filamento radiopaco em toda a sua extensão. Medindo entre 40 e 50 cm, possuindo ponta arredondada, para minimizar o traumatismo e conector. Embalagem estéril individual, contendo externamente dador de rotulagem, conforme portaria MS-SVS nº01, de 23/01/96	UN	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

27	009.007.143	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORAÇÃO ECG ADULTO Eletrodo descartável para monitoração ECG com gel adulto (55mm) embalado individualmente em papel grau cirúrgico combinado com filme plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº lote, reembalado em pacote de com 12 unidades. Pacote com 50 unidades	UN	3.750
28	009.007.144	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORAÇÃO ECG com gel Infantil Eletrodo descartável para monitoração ECG com gel Infantil (31 x 36 mm) embalado individualmente em papel grau cirúrgico combinado com filme plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote. Pacote com 50 unidades.	UN	3.750
29	009.003.260	ESTETOSCOPIO ADULTO ESTETOSCOPIO ADULTO, Estetoscópio com auscultador em aço inox, com condutores e tubos de borrachas com diâmetro compatível com a hastes de metal com ótima flexibilidade e olivas de silicone ou borracha sem rebarbas	UN	12
30	009.003.261	ESTETOSCOPIO INFANTIL ESTETOSCOPIO INFANTIL, COM AUSCUTADOR EM AÇO INOX, COM CONDUTORES E TUBOS DE BORRACHAS COM DIÂMETRO COMPATÍVEL COM A HASTES DE METAL COM ÓTIMA FLEXIBILIDADE E OLIVAS DE SILICONE OU BORRACHA SEM REBARBAS.	UN	2
31	009.003.265	ETER SULFURICO 35% ETER SULFURICO, 35%, FRASCO 100 ML	FR	2
32	009.003.294	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N. 3.0, 70 CM, COM AGULHA 4.0 FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N. 3.0, 70 CM, COM AGULHA 4,0CM, CAIXA COM 24 UNIDADES, MEIO CIRCULO CILINDRICA	CX	2
33	009.007.090	Fio mononylon n. 5-0 c/ agulha cx c/24 unid Fio mononylon n. 5-0 c/ agulha cx c/24 unid	CX	8
34	009.007.154	Fio mononylon nº 3-0 com agulha cx com 24 unidades Fio mononylon nº 3-0 com agulha cx com 24 unidades	CX	12
35	009.007.155	Fio mononylon nº 4-0 com agulha cx com 24 unidades Fio mononylon nº 4-0 com agulha cx com 24 unidades	CX	10
36	009.007.272	Fio sutura simples nº 0 - catgut Fio catgut cromado, absorvível com diâmetro 0 medindo aproximadamente 75 cm de comprimento, com 01 agulha cilíndrica ½ círculo e 2,5 a 3,5 cm de comprimento, estéril, descartável, descartável.Embalado individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro MS. Cx com 24 envelopes	CX	3
37	009.003.798	FIXADOR CELULAR FIXADOR CELULAR/CITOLÓGICO DE ESFREGAÇO VAGINAL- SPRAY - 100 ML	FR	5
38	009.007.157	Fluxômetro para Ar Comprimido Fluxômetro para Ar Comprimido, Fluxometro p/ ar comprimido c/ corpo de metal cromado, bilha externa e interna em material inquebrável, escala expandida de 0 - 15 litros por minuto, esfera inox, botao de controle de fluxo fixado com parafuso	UN	5
39	009.007.536	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO XG	UN	60.000
40	003.005.013	Fralda Geriátrica Tamanho Grande Fralda Geriátrica Descartável Tamanho Grande cintura 100 x 150 acima de 70 Kilos, Fibras em celulose e polipropileno, filmes de polipropileno, polímero gel super absorvente (Dry Gel), adesivo termoplástico duplo, camada externa de polietileno anti-vazamento, elástico triplo (3 fios), Pacotes com 8 unidades (03.05.0014)	UN	60.000
41	003.005.014	Fralda Geriátrica Tamanho Médio Fralda Geriátrica Descartável Tamanho Médio cintura 80 x 110 até 70 Kilos, Fibras em celulose e polipropileno, filmes de polipropileno, polímero gel super absorvente (Dry Gel), adesivo termoplástico duplo, camada externa de polietileno anti-vazamento, elástico triplo (3 fios), Pacotes com 8 unidades (03.05.0015)	UN	24.000
42	003.005.015	Fralda Geriátrica Tamanho Pequeno Fralda Geriátrica Descartável Tamanho Pequeno cintura 60 x 90 até 50 Kilos, Fibras em celulose e polipropileno, filmes de polipropileno, polímero gel super absorvente (Dry Gel), adesivo termoplástico duplo, camada externa de polietileno anti-vazamento,	UN	12.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

43	009.007.100	elástico triplo (3 fios). Pacotes com 8 unidades (03.05.0016) GEL PARA ECG - GALÃO 5 LITROS Gel para ECG Para ecg e ultrassom Galão c/ 5litros	GL	100
44	009.007.502	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE A VAPOR Indicador biológico desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclave (vapor saturado sob pressão), auto contido, contendo tira de papel com no mínimo 100.000 esporos de Bacillus Stearothermophilus em meio de cultura, de leitura preliminar em 12 horas, incubação completa em 48 horas. Acondicionado em embalagem contendo 100 flaconetes etiquetados para identificação. Compatível com incubadora. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem, conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96. UNIDADE: Cada caixa equivale a uma peça.	UN	125
45	009.003.988	OBS: SOLICITAMOS 10 UNIDADES DE INCUBADORA EM COMODATO Lamina de bisturi descartável n.º 15 Lamina de bisturi descartável n.º 15 De aço inox, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lamina. embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade Caixa c/100 unidades	CX	15
46	009.003.989	Lamina de bisturi descartável n.º 23 Lamina de bisturi descartável n.º 23 De aço inox, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lamina. embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade Caixa c/100 unidades	CX	15
47	009.005.104	LAMINA PARA MICROSCOPIA(COLETA DE CO)	UN	2.000
48	009.003.399	LUVA CIRURGICA N. 6,5 LUVA CIRURGICA N. 6,5	PR	1.000
49	009.003.397	LUVA CIRURGICA N. 7,0 LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA ANTIDERRAPANTE UM PAR DE ALTA SENSIBILIDADE, FORMATO ANATOMICO, LATEX NATURAL N. 7	PR	500
50	009.003.398	LUVA CIRURGICA N. 8,0 LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA ANTIDERRAPANTE UM PAR DE ALTA SENSIBILIDADE, FORMATO ANATOMICO, LATEX NATURAL N. 8	PR	500
51	009.003.808	LUVA CIRURGICA N. 8,5 LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA ANTIDERRAPANTE UM PAR DE ALTA SENSIBILIDADE, FORMATO ANATOMICO, LATEX NATURAL N. 8,5	PR	250
52	009.004.255	Luva de procedimento em latex tamanho Extra P Luva para procedimento em latex, tamanho Extra P, caixa com 100 unidades PARA USO HOSPITALAR	CX	6.000
53	009.003.876	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE - CX C/ 100 UNIDADES PARA USO HOSPITALAR	CX	10.000
54	009.003.880	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA CX COM 100 UNIDADES PARA USO HOSPITALAR	CX	10.000
55	009.003.881	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA - CX COM 100 UNIDADES PARA USO HOSPITALAR	CX	6.000
56	009.007.162	Malha Tubular Ortoédica tam 10 Malha Tubular Ortopédica tam 10, constituída de fios de algodão binados, tipo simples, de malha com elasticidade adequada, isento de defeitos com 15 metros. Embalagem constando externamente identificação e procedência. Rolo de 15 metros	RL	25
57	009.007.102	Malha tubular ortopédica tam .06 Malha tubular ortopédica tam .06 Constituída de fios de algodão binados, tipo simples de malha com elasticidade adequada, isento de defeitos com 15 metros. Embalagem constando externamente identificação e procedência. Rolo de 15 metros	RL	150
58	009.007.163	Malha tubular ortopédica tam 12 Malha tubular ortopédica tam 12, constituída de fios de algodão binados, tipo simples, de malha com elasticidade adequada, isento de defeitos com 15 metros. Embalagem constando externamente identificação e procedência. Rolo de 15 metros	RL	25
59	009.007.103	Malha tubular ortopédica tam 15 cm Malha tubular ortopédica tam 15 cm Constituída de fios de algodão binados, tipo simples de malha com elasticidade adequada, isento de defeitos com 15 metros. Embalagem constando externamente identificação e procedência Rolo de 15 metros	RL	100
60	009.007.161	Malha Tubular Ortopédica tam.08 Malha Tubular Ortopédica tam.08, constituída de fios de algodão binados, tipo simples, de malha com elasticidade adequada, isento de defeitos com 15 metros. Embalagem constando externamente identificação e procedência. Rolo de 15 metros	RL	150
61	009.007.309	Máscara de Venturi Adulto Máscara de Venturi Adulto, máscara facial alongada tamanho adulto confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatomico sob-o-queixo e anel metálico. Diluidores codificados em seis para diferentes concentrações de 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. Adaptador acrílico para entrada de nebulização, tubo flexível para conexão dos diluidores e tubo de oxigenio com 2,10 de comprimento com conector universal. Embalagem com dados de identificação e procedencia data e tipo de esterilização e validade.	KT	2
62	009.007.105	MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTO Mascara para inalação Mascara para inalação plástica e anatômica, tamanho adulto	UN	5
63	009.007.119	Mascara para inalação infantil Mascara para inalação infantil Mascara plástica anatômica, tamanho infantil pra uso em inalação	UN	20
64	009.007.378	OCULOS DE PROTEÇÃO	UN	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

- Oculos em policarbonato resistente a impactos e choques físico e materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Proteção contra raios UVA e UVB. Apoio nasal com proteção no mesmo material da lente. Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para melhor adaptação ao rosto do usuário. Acompanha crodão de segurança.
- 65 025.010.061 OTOSCÓPIO 10 ESPÉCULOS UN 12
Iluminação halógena HPX de 3,5V, 30% mais brilhante, mais branca comparado com otoscópio padrão. Mantém o brilho e a intensidade por toda vida útil.
Dois equipamentos em um: Otoscópio + iluminador de garganta. Simples e rápida desconexão da cabeça do otoscópio para utilização do iluminador de garganta.
Fibra óptica para transmissão da luz fria garantindo um campo de trabalho sem reflexo, se, aquecimento ou obstrução do campo visual da membrana timpânica.
Lente de visão ampla o que permite o uso de instrumentação sob magnificação.
Sistema vedado para otoscopia pneumática.
Compatível com todos os cabos Welch Allyn de 3,5 V (baterias, pilhas ou elétrico).
Lâmpada halógena HPX (Código 03100). Acompanha 5 Espéculos Auriculares Reusáveis. Opcional: Cabo de Bateria recarregável Cadmium 71000C(110v) 71062C (220v). 71900 Lítio (110v.) 71902 Lítio (220v.)
- 66 009.007.356 PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO EM POLIETILENO UN 2
Projetada para o transporte de vítimas de acidentes. Dimensionada para suportar vítimas com peso até 200 kg. Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas. Design em ângulo para melhor acomodação do paciente. Translúcida, para uso em Raio-x e Ressonância Magnética. Possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima. Possibilita resgate na água e em alturas. produzida em polietileno com alta resistência a impactos. Uso adulto. Apresentar registro do produto na ANVISA.
- 67 009.003.555 PRESERVATIVO MASCULINO UN 1.800
PRESERVATIVO MASCULINO DE BORRACHA NAO LUBRIFICADO 52 MM(LATEX) LUBRIFICADO, CONSTANDO ISO 4074-1 OU VERSAO MAIS ATUALIZADA, COM CERTIFICADO DA VIGILANCIA SANITARIA, OBEDECENDO AINDA O ENSAIO DE LABORATORIO OFICIAL INDICADO PELO INMETRO, O PRESERVATIVO DEVERA SER LISO OU TEXTURIZADO NA EXTREMIDADE, NAO LUBRIFICADO, SEM EXPERMICIDA, TRANSPARENTE, INCOLOR E DESODORIZADO, COM LARGURA NOMINAL DE 52 MM E COMPRIMENTO DE 180 MM.
- 68 025.010.080 REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) UN 2
DESCRIÇÃO DE ACORDO COM PROPOSTA PARLAMENTAR FNS
- 69 009.007.180 COM RESERVATÓRIO E CONFECCIONADO EM SILICONE
SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO 2% L 10
Solução de Ácido Acético a 2%, embalagem com dados de identificação, validade e procedência.
- 70 009.007.358 SOLUÇÃO DE CLOREXEDINA DEGERMANTE 2% L 125
Produto a base de diglucanato de clorexedina 2%, indicado para assepsia e degermação das mãos e antebraços da equipe cirúrgica, ambulatória, laboratorial, preparp pré-cirúrgico da pele de pacientes e em feridas de pequenas extensões.
- 71 009.007.312 Solução de Formol 10% L 30
Solução de Formol 10% mbalagem, com dados de identificação , validade e procedencia
- 72 009.007.413 SOLUÇÃO DE GLICERINA 12%, 250ML FR 100
SOLUÇÃO (VOLUME APLICADO) CONTÉM: FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO H2O, 16G, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO H2O, 6G. APRESENTADO EM FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 250ML, COM CÂNULA RETAL PREVIAMENTE LUBRIFICADA.
- 73 009.005.055 SOLUÇÃO DE LUGOL 2% L 30
Solução de Lugol 2, embalagem com dados de identificação e procedência
1000 ml
- 74 009.007.527 SOLUÇÃO DE ORTOFTALALDEIDO 0,55% GL 30
Solução química pronto uso a base de ortoftalaldeido (OPA), apresentada em concentração de 0,55% e indicada para a desinfecção de alto nível de artigos odonto-médico-hospitalares.
GALÃO DE 5 LITROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

75	009.007.501	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% CONTENDO 500 ML Solução injetável de glicose a 5% (solução glicosada), estéril, apirogênica, atóxica, sistema fechado, acondicionada em bolsa flexível transparente, graduada, que permite aproximadamente 35% de adição de medicamentos, com dois pontos, um para adição de medicamentos (tubo de látex atovedável) e outro para conexão de equipo com membrana interna (tipo diafragma) de resistência adequada, contendo 500 ml, BOLSA PVC	BOL	250
76	009.003.964	Solução Injetável de manitol 20% bolsa contendo 250ml Solução injetável de manitol a 20%, estéril, apirogênica, atóxica, sistema fechado, acondicionada em bolsa flexível transparente, graduada, que permite aproximadamente 35% de adição de medicamentos, com dois pontos, um para adição de medicamentos (tubo de látex atovedável) e outro para conexão de equipo com membrana interna (tipo diafragma) de resistência adequada, com volume de 250ml.	BOL	1.000
77	009.003.965	Solução Injetável de Ringer lactato bolsa com 500 ml Solução injetável de Ringer com lactato, estéril, apirogênica, atóxica, sistema fechado, acondicionada em bolsa, flexível, transparente, graduada, que permite aproximadamente 35% de adição de medicamentos, com dois pontos, um para adição de medicamentos (tubo de látex atovedável), e outro para conexão de equipo com membrana interna (tipo diafragma) de resistência adequada, com volume de 500 ml.	BOL	750
78	009.007.041	Sonda aspiração traqueal n.º 14 Sonda aspiração traqueal n.º 14 Sonda alimentação traqueal n.º 14 Sonda de aspiração traqueal, descartavel, calibre n.10, transparente ,confeccionada com material atoxico PVC, apirogenico com 02 furos naslaterais, conector de perfeita adaptacao, cor branco ponta aberta e delicadas , facil introdução atruamatica, uretral ,retal, gastrioca, duodenal e traqueal, 54 cm de comprimento, usada para aspiração da mucosa, embalagem plástica individual reembalada em pacotes com 20 unidades.	UN	1.500
79	009.007.043	Sonda aspiração traqueal 18 Sonda aspiração traqueal 18 Sonda alimentação traqueal n.º 18 Sonda de aspiração traqueal, descartavel, calibre n.10, transparente ,confeccionada com material atoxico PVC, apirogenico com 02 furos naslaterais, conector de perfeita adaptacao, cor branco ponta aberta e delicadas , facil introdução atruamatica, uretral ,retal, gastrioca, duodenal e traqueal, 54 cm de comprimento, usada para aspiração da mucosa, embalagem plástica individual e reembalada em pacotes com 20 unidades.	UN	1.000
80	009.007.044	Sonda aspiração traqueal n.º 20 Sonda aspiração traqueal n.º 20 Sonda alimentação traqueal n.º 20 Sonda de aspiração traqueal, descartavel, calibre n.20, transparente ,confeccionada com material atoxico PVC, apirogenico com 02 furos naslaterais, conector de perfeita adaptacao, cor branco ponta aberta e delicadas , facil introdução atruamatica, uretral ,retal, gastrioca, duodenal e traqueal, 54 cm de comprimento, usada para aspiração da mucosa, embalagem plástica individual e reembalada em pacotes com 20 unidades.	UN	50
81	009.007.046	SONDA ENDOTRAQUEAL DE MURPHY Nº 4,0 Sonda endotraqueal de MURPHY 4,0 Confeccionada em PVC transparente, flexível e radiopaco, provida de conector balonete e de baixa pressão e alta volume e balão piloto com válvula de segurança. Deverá trazer estampado em local visível a marca comercial e o número, de caracter permanente.Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade	UN	40
82	009.007.045	SONDA ENDOTRAQUEAL DE MURPHY Nº 3,5 Sonda endotraqueal de MURPHY 3,5 Confeccionada em PVC transparente, flexível e radiopaco, provida de conector balonete e de baixa pressão e alta volume e balão piloto com válvula de segurança. Deverá trazer estampado em local visível a marca comercial e o número, de caracter permanente.Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade	UN	40
83	009.007.183	SONDA ENDOTRAQUEAL DE MURPHY Nº 5 Sonda endotraqueal de Murphy nº 5, Confeccionada em PVC transparente, flexível e radiopaco, provida de conector balonete e de baixa pressão e alto volume e balão piloto com válvula de segurança. Deverá trazer estampado em local visível a marca comercial e o número, de caracter permanente.Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade	UN	40
84	009.007.185	SONDA ENDOTRAQUEAL DE MURPHY Nº 6,5 Sonda endotraqueal de Murphy nº 6,5, Confeccionada em PVC transparente, flexível e radiopaco, provida de conector balonete e de baixa pressão e alto volume e balão piloto com válvula de segurança. Deverá trazer estampado em local visível a marca comercial e o número, de caracter permanente.Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade	UN	40
85	009.003.663	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 3,0, COM BALAO	UN	40
86	009.003.669	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 3,0, COM BALAO	UN	10
87	009.003.671	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 4,5, COM BALAO	UN	40
88	009.003.672	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 4,5, COM BALAO	UN	40
89	009.003.673	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 6,0, COM BALAO	UN	40
90	009.003.674	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 6,0, COM BALAO	UN	40
91	009.003.675	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,0, COM BALAO	UN	40
92	009.003.676	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,0, COM BALAO	UN	40
93	009.007.066	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,5, COM BALAO	UN	40
94	009.007.369	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,5, COM BALAO	UN	40
95	009.003.674	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 8,0, COM BALAO	UN	40
96	009.003.675	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 8,0, COM BALAO	UN	10
97	009.003.676	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 8,5, COM BALAO	UN	40
98	009.003.677	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 8,5, COM BALAO	UN	40
99	009.003.678	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 9,0, COM BALAO	UN	40
100	009.003.679	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 9,0, COM BALAO	UN	40
101	009.007.066	Sonda folley 02 vias n.º 20 Sonda folley 02 vias n.º 20 Sonda folley calibre 20, balão de 05 cc confeccionada em borracha natural, siliconizado, esteril, co 02 vias na extremidade (ponta arredondada com 02 orificios laterais em lados opostos e na mesma altura), apresnetar nº do calibre, capacidade do balão em local visível, permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico	UN	25
102	009.007.369	SONDA FOLLEY N.º 16 03 VIAS Sonda foley, calibre 16, confeccionada em borracha natural,siliconizada,estéril,com 3 vias na extremidade distal e proximal(ponta arredondada com dois orificios laterais em lados opostos na mesma altura), apresentar nº do calibre, capacidade do balão impressos em local visível, permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UN	30
103	009.007.062	SONDA FOLLEY 02 VIAS Nº 12 Sonda folley 02 vias n.º 12 Sonda folley calibre 12, balão de 05 cc confeccionada em borracha natural, siliconizado, esteril, co 02 vias na extremidade distal e proximal (ponta arredondada com 02 orificios laterais em lados opostos e na mesma altura), apresentar nº do calibre, capacidade do balão impressos em local visível, permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UN	25
104	009.003.831	SONDA FOLLEY N. 16 02 VIAS	UN	125
105	009.003.833	SONDA FOLLEY N. 22 03 VIAS	UN	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

98	009.003.855	SONDA FOLLEY N.14 02 VIAS SONDA FOLLEY N.14 02 VIAS	UN	37
99	009.007.189	Sonda Nasogastrica 20 - curta Sonda Nasogastrica 20 - curta, confeccionada em polivinil, atoxico, flexivel, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao e validade, nr. do lote, calibre e Registro no MS, reembalada em pacotes com 20 peças	UN	25
100	083.001.004	SONDA NASOGASTRICA N°10 CURTA MATERIAL ESTERIL	UN	100
101	009.007.068	Sonda nasogástrica 12-longa Sonda nasogástrica 12-longa Sonda nasogastrica longa nr.12, confeccionada em polivinil, atoxico, flexivel, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificacao, procedencia, data de fabricação e validade, nr. do lote, calibre e Registro no MS, reembalada em pacotes com 20 peças	UN	25
102	009.007.188	Sonda nasogastrica 18 - curta Sonda nasogastrica 18 - curta, confeccionada em polivinil, atoxico, flexivel, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedencia, data de fabricação e validade, nr. do lote, calibre e Registro no MS, reembalada em pacotes com 20 peças	UN	25
103	009.003.924	TERMOMETRO DIGITAL TERMOMETRO DIGITAL	UN	100
104	009.007.113	Torneira 03 vias Torneira 03 vias luer slip; para aplicação de medicamentos em terapias intravenosas contínuas e intermitentes. Possui função de duplicador de acesso venoso. Estéril; Fabricada em Polímero Policarbonato; Possui três diferentes vias para administração de medicamentos; Possui corpo transparente; Atóxica e Apirrogênica; Descartável e de uso único	UN	250
105	009.003.746	TUBO DE LATEX N. 200 TUBO DE LATEX N. 200, natural de diametro interno 3 mm e diametro externo 5,5 mmm. pacote com 15 metros	PT	10
106	009.003.752	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO MEDICINAL UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO MEDICINAL	UN	1
107	009.003.756	VASELINA LIQUIDA 1000 ML VASELINA LIQUIDA 1000 ML	FR	70

DA ENTREGA NA NOTA FISCAL

O prazo de entrega é de até 07 dias após a solicitação, o não cumprimento terá as sanções prescrita conforme de Licitação Lei 8666/93, serão aplicadas as multas e penalidades previstas no ato convocatório e na ata de registro de preços, bem como, a inscrição da empresa junto ao **SICAF**.

Da validade dos produtos, só serão aceitos materiais com validade superior a 1 ano da data de emissão da entrega da Nota fiscal.

Na nota fiscal deve conter descrito lote e validade de todos os itens, (quando couber) bem como número do pedido e empenho emitido pelo solicitante.

DOS DOCUMENTOS TECNICOS

Conforme Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PESENCIAL N° 031/2021

Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame.

DADOS DO LICITANTE
Denominação:
Endereço:
CNPJ:
CEP:
Cidade:
Telefone:
Email:

Objeto: Registro de preço para aquisição de insumos hospitalares “desertos e fracassados”, conforme especificações do edital.

(FAVOR PREENCHER ARQUIVO ELETRÔNICO EM ANEXO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

COTA 75%

1	024.005.292	ABSORVENTE NOTURNO ADULTO ABSORVENTE COM GEL, COM COBERTURA SUAVE E ULTRA PROTEÇÃO QUE EVITAM POSSÍVEIS VAZAMENTOS. FORMATO ANATÔMICO E COM ABAS. EMBALADO EM PACOTES.	UN	338
2	009.003.020	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 CM, CX 100 UNIDADES	CX	34
3	009.003.022	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 CM, HIPODERMICA ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	19
4	009.003.024	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	90
5	009.003.024	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	90
5	009.007.077	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 CM CAIXA C/ 100 UN AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 CM CM CAIXA C/ 100 UN, HIPODERMICA ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO.	UN	28
		Almotolia plástica 250 ml transparente, para solução, confeccionada em plástico ou similar transparente, resistente a desinfecções.Embalagem com dados de identificação e procedência	UN	28
6	009.007.404	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL COM 02 LÂMINAS	UN	57
7	009.003.091	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL COM 02 LÂMINAS	FR	2
8	009.003.874	BENZINA, FRASCO COM 1000 ML	FR	2
8	009.003.874	BENZINA, FRASCO COM 1000 ML	FR	2
8	009.003.874	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML	CX	750
9	009.007.528	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML CX/40 UNIDADES	CX	750
9	009.007.528	BOLSA TRAUMA PARA RESGATE BOLSA TRAUMA PARA RESGATE, UTILIZADO PARA ARMAZENAR ITENS DE PRIMEIROS SOCORROS E É UTILIZADA EM ATENDIMENTOS DE URGENCIA E RESGATE. POSSUI ALÇA DE MÃO, EM NYLON RESISTENTE E 90% IMPERMEÁVEL, ZIPER COM DOIS CURSORES DE ABERTURA TOTAL, COMPARTIMENTOS NAS LATERAIS INTERNAS(BOLSOS E ETC)< COR VERDE /LARANJA/VERMELHA	UN	2
		ESPECIFICAÇÕES: ALTURA 90 CM LARGURA-30 CM PROFUNDIDADE-18 CM PESO 2,800 KG		
10	009.007.138	Cadaroço	RL	113
11	009.007.394	Cadaroço sangado de 90% algodão + 10% poliester nº 0001-10. Rolo de 10 metros	RL	113
11	009.007.394	CAMPO CIRURGICO DESCARTAVEL COM FENESTRADO	UN	375
12	009.007.541	Campo cirúrgico descartável, tamanho 50 x 50 cm com janela entre 5 e 7 cm.	UN	375
12	009.007.541	CAMPO CIRURGICO SEM FENESTRADO TAM 75X75 CM	UN	9.000
13	009.007.017	Campo cirúrgico descartável, tamanho de 75 x 75 cm sem janela.Confeccionada em 100% polipropileno grau médico respirável.	UN	9.000
13	009.007.017	Cateter de oxigênio descartável n.º 10	UN	75
		Cateter para oxigênio descartável n.º 10	UN	75
		Estéril confeccionado em plástico ou similar, transparente, atóxico e flexível, embalagem individual, estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.		
14	009.003.164	CATETER NASAL TIPO OCULOS, USO INFANTIL	UN	338
14	009.003.164	CATETER DE NASAL TIPO OCULOS, INFANTIL, MEDIDA ÚNICA, ESTERELIZADO A RAIOS GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, MODO DE USAR E ISENÇÃO DE REGISTRO NO MS, REEMBALADO EM CAIXA COM 20 PEÇAS.	UN	338
15	009.007.557	CATETER VENOSO CENTRAL ADULTO	UN	23
		1 CATETER DUPLO LÚMEN 7FR X 20CM; 01 FIO GUIA COM AVANÇADOR 0.035 (0.89X600MM); 01 AGULHA INTRODUTORA DE USO EXCLUSIVO PARA INTRODUÇÃO DO FIO GUIA 18GA 1.06X65MM; 01 DILATOR 10 FR X 15CM; 01 SERINGA FENESTRADA DE USO EXCLUSIVO PARA AUXÍLIO NA INSERÇÃO DO FIO GUIA; 02 CONECTORES LIVRES DE AGULHA E TAMPA;	UN	23
16	009.007.558	CATETER VENOSO CENTRAL INFANTIL.	UN	23
		1 CATETER DUPLO LÚMEN 4FR X 13CM; 01 FIO GUIA COM AVANÇADOR 0.018 (0.46X500MM); 01 AGULHA INTRODUTORA DE USO EXCLUSIVO PARA INTRODUÇÃO DO FIO GUIA 20GA 0.68X33MM; 01 DILATOR 10 FR X 15CM; 01 SERINGA FENESTRADA DE USO EXCLUSIVO PARA AUXÍLIO NA INSERÇÃO DO FIO GUIA; 02 CONECTORES LIVRES DE AGULHA E TAMPA;	UN	23
17	009.007.354	CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE(JOGO COM 03 PEÇAS)	KT	1
		Cinto para prancha de resgate. Confeccionado em nylon resistente de 50,1 mm com fecho injetado de rápida abertura. Para imobilização de pacientes em pranchas de resgate, na remoção e primeiros socorros, cinto amarelo de quadril adulto, cinto vermelho de peito adulto, cinto preto de pernas adulto. kit com 3 unidades. Apresentar registro do produto na ANVISA.	KT	1
18	009.007.355	COCHIM LATERAL DE CABEÇA	UN	1
		confeccionado em nylon impermeável, composto por duas almofadas com orifício para verificação do ouvido, uma fronha (base) com velcro para fixar as duas almofadas, duas fitas para fixar o equipamento na parte superior da maca e mais duas para poder ajustar e fixar as almofadas (testa e queixo). Equipamento translúcido ao Raio X.	UN	1
19	009.007.302	Detergente Enzimático	L	75
		Detergente Enzimático para limpeza de artigos médicos hospitalares composto por no mínimo de 05 enzimas ou mais, detergente não ionico/aionico, Ph neutro, biodegradavel, não corrosivo para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida para processo de limpeza manual ou automatizado de ação rápida, volume (GALÃO de 5.000 ml, pouca formação de espuma, sem odor agressivo na forma concentrada ou diluída. O produto deve ser autorizado pela ANVISA.	L	75
20	009.007.484	DISPOSITIVO PARA TRANSFERENCIA DE SOLUÇÕES SISTEMA FECHADO	UN	1.875
		Dispositivo que permite acesso aos recipientes de soluções parenterais em sistema fechado, para irrigações, curativos e vários procedimentos com soluções	UN	1.875
21	009.007.084	Dreno de Penrose n.º 02	UN	34
		Dreno de Penrose n.º 02	UN	34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

		Dreno de penrose com gaze nr. 02, esterilizado a gas oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirurgico combinado com filme plastico, constando externamente os dados de identificacao, procedência, data de fabricacao e validade, nr. do lote e registro no Ministério da Saude, reembalado em pacote com 12 unidades., Esterilidade assegurado por 04 anos enquanto a embalagem permanecer intacta.		
22	009.007.085	Dreno de Penrose n.º 03 Dreno de Penrose n.º 03 Dreno de penrose com gaze nr. 03, esterilizado a gas oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirurgico combinado com filme	UN	34
23	009.007.364	DRENO TORAXICO N.º 10 Dreno torácico tubular multiperfurado, confeccionado em PVC, com filamento radiopaco em toda a sua extensão. Medindo entre 40 e 50 cm, possuindo ponta arredondada, para minimizar o traumatismo e conector. Embalagem estéril individual, contendo externamente dador de rotulagem, conforme portaria MS-SVS nº01, de 23/01/96	UN	2
24	009.007.365	DRENO TORAXICO N.º 12 Dreno torácico tubular multiperfurado, confeccionado em PVC, com filamento radiopaco em toda a sua extensão. Medindo entre 40 e 50 cm, possuindo ponta arredondada, para minimizar o traumatismo e conector. Embalagem estéril individual, contendo externamente dador de rotulagem, conforme portaria MS-SVS nº01, de 23/01/96	UN	2
25	009.007.366	DRENO TORAXICO N.º 32 Dreno torácico tubular multiperfurado, confeccionado em PVC, com filamento radiopaco em toda a sua extensão. Medindo entre 40 e 50 cm, possuindo ponta arredondada, para minimizar o traumatismo e conector. Embalagem estéril individual, contendo externamente dador de rotulagem, conforme portaria MS-SVS nº01, de 23/01/96	UN	2
26	009.007.367	DRENO TORAXICO N.º 34 Dreno torácico tubular multiperfurado, confeccionado em PVC, com filamento radiopaco em toda a sua extensão. Medindo entre 40 e 50 cm, possuindo ponta arredondada, para minimizar o traumatismo e conector. Embalagem estéril individual, contendo externamente dador de rotulagem, conforme portaria MS-SVS nº01, de 23/01/96	UN	2
27	009.007.143	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORAÇÃO ECG ADULTO Eletrodo descartável para monitoração ECG com gel adulto (55mm) embalado individualmente em papel grau cirúrgico combinado com filme plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº lote, reembalado em pacote de com 12 unidades. Pacote com 50 unidades	UN	2.813
28	009.007.144	Eletrodo descartável para monitoração ECG com gel Infantil Eletrodo descartável para monitoração ECG com gel Infantil (31 x 36 mm) embalado individualmente em papel grau cirúrgico combinado com filme plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote. Pacote com 50 unidades.	UN	2.813
29	009.003.260	ESTETOSCOPIO ADULTO ESTETOSCOPIO ADULTO, Estetoscopio com auscultador em aço inox, com condutores e tubos de borrachas com diâmetro compatível com a hastes de metal com ótima flexibilidade e olivas de silicone ou borracha sem rebarbas	UN	9
30	009.003.261	ESTETOSCOPIO INFANTIL ESTETOSCOPIO INFANTIL, COM AUSCUTADOR EM AÇO INOX, COM CONDUTORES E TUBOS DE BORRACHAS COM DIÂMETRO COMPATÍVEL COM A HASTES DE METAL COM ÓTIMA FLEXIBILIDADE E OLIVAS DE SILICONE OU BORRACHA SEM REBARBAS.	UN	2
31	009.003.265	ETER SULFURICO 35% ETER SULFURICO, 35%, FRASCO 100 ML	FR	2
32	009.003.294	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N. 3.0, 70 CM, COM AGULHA 4.0 FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N. 3.0, 70 CM, COM AGULHA 4,0CM, CAIXA COM 24 UNIDADES, MEIO CIRCULO CILINDRICA	CX	2
33	009.007.090	Fio mononylon n. 5-0 c/ agulha cx c/24 unid Fio mononylon n. 5-0 c/ agulha cx c/24 unid	CX	6
34	009.007.154	Fio mononylon nº 3-0 com agulha cx com 24 unidades Fio mononylon nº 3-0 com agulha cx com 24 unidades	CX	9
35	009.007.155	Fio mononylon nº 4-0 com agulha cx com 24 unidades Fio mononylon nº 4-0 com agulha cx com 24 unidades	CX	8
36	009.007.272	Fio sutura simples nº 0 - catgut Fio catgut cromado, absorvível com diâmetro 0 medindo aproximadamente 75 cm de comprimento, com 01 agulha cilíndrica ½ círculo e 2,5 a 3,5 cm de comprimento, estéril, descartável, descartável.Embalado individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, numero do lote e registro MS. Cx com 24 envelopes	CX	3
37	009.003.798	FIXADOR CELULAR FIXADOR CELULAR/CITOLÓGICO DE ESFREGAÇO VAGINAL- SPRAY - 100 ML	FR	4
38	009.007.157	Fluxômetro para Ar Comprimido Fluxômetro para Ar Comprimido, Fluxometro p/ ar comprimido c/ corpo de metal cromado, bilha externa e interna em material inquebravel, escala expandida de 0 - 15 litros por minuto, esfera inox, botao de controle de fluxo fixado com parafuso halen permitindo facil manutencao, sistema de vedacao tipo agulha evitando vazamentos e rosca de saida conforme padrao ABNT.	UN	4
39	009.007.536	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO XG	UN	45.000
40	003.005.013	Fralda Geriátrica Tamanho Grande Fralda Geriátrica Descartável Tamanho Grande cintura 100 x 150 acima de 70 Kilos, Fibras em celulose e polipropileno, filmes de polipropileno, polímero gel super absorvente (Dry Gel), adesivo termoplástico duplo, camada externa de polietileno anti-vazamento, elástico triplo (3 fios), Pacotes com 8 unidades (03.05.0014)	UN	45.000
41	003.005.014	Fralda Geriátrica Tamanho Médio Fralda Geriátrica Descartável Tamanho Médio cintura 80 x 110 até 70 Kilos, Fibras em celulose e polipropileno, filmes de polipropileno, polímero gel super absorvente (Dry Gel), adesivo termoplástico duplo, camada externa de polietileno anti-vazamento, elástico triplo (3 fios), Pacotes com 8 unidades (03.05.0015)	UN	18.000
42	003.005.015	Fralda Geriátrica Tamanho Pequeno Fralda Geriátrica Descartável Tamanho Pequeno cintura 60 x 90 até 50 Kilos, Fibras em celulose e polipropileno, filmes de polipropileno, polímero gel super absorvente (Dry Gel), adesivo termoplástico duplo, camada externa de polietileno anti-vazamento,	UN	9.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

43	009.007.100	elástico triplo (3 fios), Pacotes com 8 unidades (03.05.0016) GEL PARA ECG - GALÃO 5 LITROS Gel para ECG Para ecg e ultrassom Galão c/ 5litros	GL	75
44	009.007.502	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE A VAPOR Indicador biológico desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclave (vapor saturado sob pressão), auto contido, contendo tira de papel com no mínimo 100.000 esporos de Bacillus Stearothermophilus em meio de cultura, de leitura preliminar em 12 horas, incubação completa em 48 horas. Acondicionado em embalagem contendo 100 flaconetes etiquetados para identificação. Compatível com incubadora. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem, conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96. UNIDADE: Cada caixa equivale a uma peça.	UN	94
45	009.003.988	OBS: SOLICITAMOS 10 UNIDADES DE INCUBADORA EM COMODATO Lamina de bisturi descartável n.º 15 Lamina de bisturi descartável n.º 15 De aço inox, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lamina. embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade Caixa c/100 unidades	CX	12
46	009.003.989	Lamina de bisturi descartável n.º 23 Lamina de bisturi descartável n.º 23 De aço inox, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lamina. embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade Caixa c/100 unidades	CX	12
47	009.005.104	LAMINA PARA MICROSCOPIA(COLETA DE CO)	UN	1.500
48	009.003.399	LUVA CIRURGICA N. 6,5 LUVA CIRURGICA N. 6,5	PR	750
49	009.003.397	LUVA CIRURGICA N. 7,0 LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA ANTIDERRAPANTE UM PAR DE ALTA SENSIBILIDADE, FORMATO ANATOMICO, LATEX NATURAL N. 7	PR	375
50	009.003.398	LUVA CIRURGICA N. 8,0 LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA ANTIDERRAPANTE UM PAR DE ALTA SENSIBILIDADE, FORMATO ANATOMICO, LATEX NATURAL N. 8	PR	375
51	009.003.808	LUVA CIRURGICA N. 8,5 LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA ANTIDERRAPANTE UM PAR DE ALTA SENSIBILIDADE, FORMATO ANATOMICO, LATEX NATURAL N. 8,5	PR	188
52	009.004.255	Luva de procedimento em latex tamanho Extra P Luva para procedimento em latex, tamanho Extra P, caixa com 100 unidades PARA USO HOSPITALAR	CX	4.500
53	009.003.876	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE - CX C/ 100 UNIDADES PARA USO HOSPITALAR	CX	7.500
54	009.003.880	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA CX COM 100 UNIDADES PARA USO HOSPITALAR	CX	7.500
55	009.003.881	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA - CX COM 100 UNIDADES PARA USO HOSPITALAR	CX	4.500
56	009.007.162	Malha Tubular Ortoédica tam 10 Malha Tubular Ortopédica tam 10, constituída de fios de algodão binados, tipo simples, de malha com elasticidade adequada, isento de defeitos com 15 metros. Embalagem constando externamente identificação e procedência. Rolo de 15 metros	RL	19
57	009.007.102	Malha tubular ortopédica tam .06 Malha tubular ortopédica tam .06 Constituída de fios de algodão binados, tipo simples de malha com elasticidade adequada, isento de defeitos com 15 metros. Embalagem constando externamente identificação e procedência. Rolo de 15 metros	RL	113
58	009.007.163	Malha tubular ortopédica tam 12 Malha tubular ortopédica tam 12, constituída de fios de algodão binados, tipo simples, de malha com elasticidade adequada, isento de defeitos com 15 metros. Embalagem constando externamente identificação e procedência. Rolo de 15 metros	RL	19
59	009.007.103	Malha tubular ortopédica tam 15 cm Malha tubular ortopédica tam 15 cm Constituída de fios de algodão binados, tipo simples de malha com elasticidade adequada, isento de defeitos com 15 metros. Embalagem constando externamente identificação e procedência Rolo de 15 metros	RL	75
60	009.007.161	Malha Tubular Ortopédica tam.08 Malha Tubular Ortopédica tam.08, constituída de fios de algodão binados, tipo simples, de malha com elasticidade adequada, isento de defeitos com 15 metros. Embalagem constando externamente identificação e procedência. Rolo de 15 metros	RL	113
61	009.007.309	Máscara de Venturi Adulto Máscara de Venturi Adulto, máscara facial alongada tamanho adulto confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatomico sob-o-queixo e anel metálico. Diluidores codificados em seis para diferentes concentrações de 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. Adaptador acrílico para entrada de nebulização, tubo flexível para conexão dos diluidores e tubo de oxigenio com 2,10 de comprimento com conector universal. Embalagem com dados de identificação e procedencia data e tipo de esterilização e validade.	KT	2
62	009.007.105	MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTO Mascara para inalação Mascara para inalação plástica e anatômica, tamanho adulto	UN	4
63	009.007.119	Mascara para inalação infantil Mascara para inalação infantil Mascara plástica anatômica, tamanho infantil pra uso em inalação	UN	15
64	009.007.378	OCULOS DE PROTEÇÃO	UN	23



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

Óculos em policarbonato resistente a impactos e choques físico e materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Proteção contra raios UVA e UVB. Apoio nasal com proteção no mesmo material da lente. Hstes tipo espátula com ajuste de comprimento para melhor adaptação ao rosto do usuário. Acompanha crodão de segurança.

65	025.010.061	OTOSCÓPIO 10 ESPÉCULOS Iluminação halógena HPX de 3,5V, 30% mais brilhante, mais branca comparado com otoscópio padrão. Mantém o brilho e a intensidade por toda vida útil. Dois equipamentos em um: Otoscópio + iluminador de garganta. Simples e rápida desconexão da cabeça do otoscópio para utilização do iluminador de garganta. Fibra óptica para transmissão da luz fria garantindo um campo de trabalho sem reflexo, se, aquecimento ou obstrução do campo visual da membrana timpânica. Lente de visão ampla o que permite o uso de instrumentação sob magnificação. Sistema vedado para otoscopia pneumática. Compatível com todos os cabos Welch Allyn de 3,5 V (baterias, pilhas ou elétrico). Lâmpada halógena HPX (Código 03100).Acompanha 5 Espéculos Auriculares Reusáveis. Opcional: Cabo de Bateria recarregável Cadmium 71000C(110v) 71062C (220v). 71900 Lítio (110v.) 71902 Lítio (220v.)	UN	9
66	009.007.356	PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO EM POLIETILENO Projetada para o transporte de vítimas de acidentes. Dimensionada para suportar vítimas com peso até 200 kg. Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas. Design em ângulo para melhor acomodação do paciente. Translúcida, para uso em Raio-x e Ressonância Magnética. Possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima. Possibilita resgate na água e em alturas. produzida em polietileno com alta resistência a impactos. Uso adulto. Apresentar registro do produto na ANVISA.	UN	2
67	009.003.555	PRESERVATIVO MASCULINO PRESERVATIVO MASCULINO DE BORRACHA NAO LUBRIFICADO 52 MM(LATEX) LUBRIFICADO, CONSTANDO ISO 4074-1 OU VERSAO MAIS ATUALIZADA, COM CERTIFICADO DA VIGILANCIA SANITARIA, OBEDECENDO AINDA O ENSAIO DE LABORATORIO OFICIAL INDICADO PELO INMETRO, O PRESERVATIVO DEVERA SER LISO OU TEXTURIZADO NA EXTREMIDADE, NAO LUBRIFICADO, SEM EXPERMIDICA, TRANSPARENTE, INCOLOR E DESODORIZADO, COM LARGURA NOMINAL DE 52 MM E COMPRIMENTO DE 180 MM.	UN	1.350
68	025.010.080	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) DESCRIÇÃO DE ACORDO COM PROPOSTA PARLAMENTAR FNS	UN	2
69	009.007.180	COM RESERVATÓRIO E CONFECCIONADO EM SILICONE SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO 2% Solução de Ácido Acético a 2%, embalagem com dados de identificação, validade e procedência.	L	8
70	009.007.358	SOLUÇÃO DE CLOREXEDINA DEGERMANTE 2% Produto a base de diglucanato de clorexedina 2%, indicado para assepsia e degermação das mãos e antebraços da equipe cirúrgica, ambulatória, laboratorial, preparp pré-cirúrgico da pele de pacientes e em feridas de pequenas extensões.	L	94
71	009.007.312	Solução de Formol 10% Solução de Formol 10% mbalagem, com dados de identificação , validade e procedencia	L	23
72	009.007.413	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12%. 250ML SOLUÇÃO (VOLUME APLICADO) CONTÉM: FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO H2O, 16G, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO H2O, 6G. APRESENTADO EM FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 250ML, COM CÂNULA RETAL PREVIAMENTE LUBRIFICADA.	FR	75
73	009.005.055	SOLUÇÃO DE LUGOL 2% Solução de Lugol 2, embalagem com dados de identificação e procedência 1000 ml	L	23
74	009.007.527	SOLUÇÃO DE ORTOFTALALDEIDO 0,55% Solução química pronto uso a base de ortoftalaldeído (OPA), apresentada em concentração de 0,55% e indicada para a desinfecção de	GL	23
75	009.007.501	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% CONTENDO 500 ML Solução injetável de glicose a 5% (solução glicosada), estéril, apirogênica, atóxica, sistema fechado, acondicionada em bolsa flexível transparente, graduada, que permite aproximadamente 35% de adição de medicamentos, com dois pontos, um para adição de medicamentos (tubo de látex atovedável) e outro para conexão de equipo com membrana interna (tipo diafragma) de resistência adequada, contendo 500 ml, BOLSA PVC	BOL	188
76	009.003.964	Solução Injetável de manitol 20% bolsa contendo 250ml Solução injetável de manitol a 20%, estéril, apirogênica, atóxica, sistema fechado, acondicionada em bolsa flexível transparente, graduada, que permite aproximadamente 35% de adição de medicamentos, com dois pontos, um para adição de medicamentos (tubo de látex atovedável) e outro para conexão de equipo com membrana interna (tipo diafragma) de resistência adequada, com volume de 250ml.	BOL	750
77	009.003.965	Solução Injetável de Ringer lactato bolsa com 500 ml Solução injetável de Ringer com lactato, estéril, apirogênica, atóxica, sistema fechado, acondicionada em bolsa, flexível, transparente, graduada, que permite aproximadamente 35% de adição de medicamentos, com dois pontos, uma para adição de medicamentos (tubo de látex atovedável), e outro para conexão de equipo com membrana interna (tipo diafragma) de resistência adequada, com volume de 500 ml.	BOL	563
78	009.007.041	Sonda aspiração traqueal n.º 14 Sonda aspiração traqueal n.º 14 Sonda alimentação traqueal n.º 14 Sonda de aspiracao traqueal, descartavel, calibre n.10, transparente ,confeccionada com material atoxico PVC, apirogenico com 02 furos naslaterais, conector de perfeita adaptacao, cor branco ponta aberta e delicadas , facil introdução atruamatica, uretral ,retal, gastrioca, duodenal e traqueal, 54 cm de comprimento, usada para aspiração da mucosa, embalagem plástica individual reembalada em pacotes com 20 unidades.	UN	1.125
79	009.007.043	Sonda aspiração traqueal 18 Sonda aspiração traqueal 18 Sonda alimentação traqueal n.º 18 Sonda de aspiracao traqueal, descartavel, calibre n.10, transparente ,confeccionada com	UN	750



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

		material atoxico PVC, apirogenico com 02 furos naslaterais, conector de perfeita adaptacao, cor branco ponta aberta e delicadas , facil introdução atruamatica, uretral ,retal, gastrica, duodenal e traqueal, 54 cm de comprimento, usada para aspiração da mucosa, embalagem plástica individual e reembalada em pacotes com 20 unidades.		
80	009.007.044	Sonda aspiração traqueal n.º 20 Sonda aspiração traqueal n.º 20 Sonda alimentação traqueal n.º 20 Sonda de aspiracao traqueal, descartavel, calibre n.20, transparente ,confeccionada com material atoxico PVC, apirogenico com 02 furos naslaterais, conector de perfeita adaptacao, cor branco ponta aberta e delicadas , facil introdução atruamatica, uretral ,retal, gastrica, duodenal e traqueal, 54 cm de comprimento, usada para aspiração da mucosa, embalagem plástica individual e reembalada em pacotes com 20 unidades.	UN	38
81	009.007.046	SONDA ENDOTRAQUEAL DE MURPHY Nº 4,0 Sonda endotraqueal de MURPHY 4,0 Confeccionada em PVC transparente, flexível e radiopaco, provida de conector balonete e de baixa pressão e alta volume e balão piloto com válvula de segurança. Deverá trazer estampado em local visível a marca comercial e o número, de caracter permanente.Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade	UN	30
82	009.007.045	SONDA ENDOTRAQUEAL DE MURPHY Nº 3,5 Sonda endotraqueal de MURPHY 3,5 Confeccionada em PVC transparente, flexível e radiopaco, provida de conector balonete e de baixa pressão e alta volume e balão piloto com válvula de segurança. Deverá trazer estampado em local visível a marca comercial e o número, de caracter permanente.Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade	UN	30
83	009.007.183	SONDA ENDOTRAQUEAL DE MURPHY Nº 5 Sonda endotraqueal de Murphy nº 5, Confeccionada em PVC transparente, flexível e radiopaco, provida de conector balonete e de baixa pressão e alto volume e balão piloto com válvula de segurança. Deverá trazer estampado em local visível a marca comercial e o número, de caracter permanente.Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade	UN	30
84	009.007.185	SONDA ENDOTRAQUEAL DE MURPHY Nº 6,5 Sonda endotraqueal de Murphy nº 6,5, Confeccionada em PVC transparente, flexível e radiopaco, provida de conector balonete e de baixa pressão e alto volume e balão piloto com válvula de segurança. Deverá trazer estampado em local visível a marca comercial e o número, de caracter permanente.Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade	UN	30
85	009.003.663	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 3.0. COM BALAO	UN	30
86	009.003.669	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 4.5. COM BALAO	UN	8
87	009.003.671	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 6.0. COM BALAO	UN	30
88	009.003.672	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7.0. COM BALAO	UN	30
89	009.003.673	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7.5. COM BALAO	UN	30
90	009.003.674	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 8.0. COM BALAO	UN	30
91	009.003.675	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 8.5. COM BALAO	UN	8
92	009.003.676	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 9.0. COM BALAO	UN	30
93	009.007.066	Sonda folley 02 vias n.º 20 Sonda folley 02 vias n.º 20 Sonda folley calibre 20, balão de 05 cc confeccionada em borracha natural, siliconizado, esteril, co 02 vias na extremidade (ponta arredondada com 02 orificios laterais em lados opostos e na mesma altura), apresnetar n° do calibre, capacidade do balão em local visível, permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico	UN	19
94	009.007.369	SONDA FOLLEY N.º 16 03 VIAS Sonda foley, calibre 16, confeccionada em borracha natural,siliconizada,estéril,com 3 vias na extremidade distal e proximal(ponta arredondada com dois orificios laterais em lados opostos na mesma altura), apresentar n° do calibre, capacidade do balão impressos em local visível, permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UN	23
95	009.007.062	SONDA FOLLEY 02 VIAS Nº 12 Sonda folley 02 vias n.º 12 Sonda folley calibre 12, balão de 05 cc confeccionada em borracha natural, siliconizado, esteril, co 02 vias na extremidade distal e proximal (ponta arredondada com 02 orificios laterais em lados opostos e na mesma altura), apresentar n° do calibre, capacidade do balão impressos em local visível, permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UN	19
96	009.003.831	SONDA FOLLEY N. 16 02 VIAS	UN	94
97	009.003.833	SONDA FOLLEY N. 22 03 VIAS	UN	23
98	009.003.855	SONDA FOLLEY N.14 02 VIAS	UN	28
99	009.007.189	Sonda Nasogastrica 20 - curta Sonda Nasogastrica 20 - curta, confeccionada em polivinil, atoxico,flexivel, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificacao,procedencia, data de fabricacao e validade, nr. do lote, calibre e Registro no MS, reembalada em pacotes com 20 peças	UN	19
100	083.001.004	SONDA NASOGASTRICA Nº10 CURTA MATERIAL ESTERIL	UN	75
101	009.007.068	Sonda nasográstica 12-longa Sonda nasográstica 12-longa Sonda nasogastrica longa nr.12, confeccionada em polivinil, atoxico, flexivel, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificacao, procedencia, data de fabricação e validade, nr. do lote,	UN	19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

102 009.007.188	calibre e Registro no MS, reembalada em pacotes com 20 peças Sonda nasogástrica 18 - curta	UN	19
103 009.003.924	Sonda nasogástrica 18 - curta, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nr. do lote, calibre e Registro no MS, reembalada em pacotes com 20 peças TERMOMETRO DIGITAL	UN	75
104 009.007.113	TERMOMETRO DIGITAL Torneira 03 vias	UN	188
105 009.003.746	Torneira 03 vias luer slip: para aplicação de medicamentos em terapias intravenosas contínuas e intermitentes. Possui função de duplicador de acesso venoso. Estéril; Fabricada em Polímero Policarbonato; Possui três diferentes vias para administração de medicamentos; Possui corpo transparente; Atóxica e Apirogênica; Descartável e de uso único	PT	8
106 009.003.752	TUBO DE LATEX N. 200 TUBO DE LATEX N. 200, natural de diametro interno 3 mm e diametro externo 5,5 mmm. pacote com 15 metros	UN	1
107 009.003.756	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO MEDICINAL UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO MEDICINAL VASELINA LIQUIDA 1000 ML VASELINA LIQUIDA 1000 ML	FR	53

COTA 25%

108 024.005.292	ABSORVENTE NOTURNO ADULTO ABSORVENTE COM GEL, COM COBERTURA SUAVE E ULTRA PROTEÇÃO QUE EVITAM POSSÍVEIS VAZAMENTOS. FORMATO ANATÔMICO E COM ABAS. EMBALADO EM PACOTES.	UN	112
109 009.003.020	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 CM, CX 100 UNIDADES AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 CM, HIPODERMICA ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	11
110 009.003.022	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	6
111 009.003.024	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 CM CAIXA C/ 100 UN AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 CM CM CAIXA C/ 100 UN, HIPODERMICA ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO.	CX	30
112 009.007.077	Almotolia plástica 250 ml transparente Almotolia plástica 250 ml transparente, para solução, confeccionada em plástico ou similar transparente, resistente a desinfecções.Embalagem com dados de identificação e procedência	UN	9
113 009.007.404	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL COM 02 LÂMINAS APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL COM 02 LÂMINAS	UN	18
114 009.003.874	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML CX/40 UNIDADES	CX	250
115 009.007.138	Cadargo Cadargo sangado de 90% algodão + 10% poliester nº 0001-10. Rolo de 10 metros	RL	37
116 009.007.394	CAMPO CIRURGICO DESCARTAVEL COM FENESTRADO Campo cirúrgico descartável, tamanho 50 x 50 cm com janela entre 5 e 7 cm.	UN	125
117 009.007.541	CAMPO CIRURGICO SEM FENESTRADO TAM 75X75 CM Campo cirúrgico descartável, tamanho de 75 x 75 cm sem janela.Confeccionada em 100% polipropileno grau médico respirável.	UN	3.000
118 009.007.017	Cateter de oxigênio descartável n.º 10 Cateter para oxigênio descartável n.º 10 Estéril confeccionado em plástico ou similar, transparente, atóxico e flexível, embalagem individual, estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UN	25
119 009.003.164	CATETER NASAL TIPO OCULOS, USO INFANTIL CATETER DE NASAL TIPO OCULOS, INFANTIL, MEDIDA ÚNICA, ESTERILIZADO A RAO GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, MODO DE USAR E ISENÇÃO DE REGISTRO NO MS, REEMBALADO EM CAIXA COM 20 PEÇAS.	UN	112
120 009.007.557	CATETER VENOSO CENTRAL ADULTO 1 CATETER DUPLO LÚMEN 7FR X 20CM; 01 FIO GUIA COM AVANÇADOR 0.035 (0.89X600MM); 01 AGULHA INTRODUTORA DE USO EXCLUSIVO PARA INTRODUÇÃO DO FIO GUIA 18GA 1.06X65MM; 01 DILATOR 10 FR X 15CM; 01 SERINGA FENESTRADA DE USO EXCLUSIVO PARA AUXÍLIO NA INSERÇÃO DO FIO GUIA; 02 CONECTORES LIVRES DE AGULHA E TAMPA;	UN	7
121 009.007.558	CATETER VENOSO CENTRAL INFANTIL. 1 CATETER DUPLO LÚMEN 4FR X 13CM; 01 FIO GUIA COM AVANÇADOR 0.018 (0.46X500MM); 01 AGULHA INTRODUTORA DE USO EXCLUSIVO PARA INTRODUÇÃO DO FIO GUIA 20GA 0.88X33MM; 01 DILATOR 10 FR X 15CM; 01 SERINGA FENESTRADA DE USO EXCLUSIVO PARA AUXÍLIO NA INSERÇÃO DO FIO GUIA; 02 CONECTORES LIVRES DE AGULHA E TAMPA;	UN	7
122 009.007.302	Detergente Enzimático Detergente Enzimático para limpeza de artigos médicos hospitalares composto por no mínimo de 05 enzimas ou mais, detergente não ionico/aionico, Ph neutro, biodegradavel, não corrosivo para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida para processo de limpeza manual ou automatizado de ação rápida, volume (GALÃO de 5.000 ml, pouca formação de espuma, sem odor agressivo na forma concentrada ou diluida. O produto deve ser autorizado pela ANVISA.	L	25
123 009.007.484	DISPOSITIVO PARA TRANSFERENCIA DE SOLUÇÕES SISTEMA FECHADO Dispositivo que permite acesso aos recipientes de soluções parenterais em sistema fechado, para irrigações, curativos e vários procedimentos com soluções	UN	625
124 009.007.084	Dreno de Penrose n.º 02 Dreno de Penrose n.º 02 Dreno de penrose com gaze nr. 02, esterilizado a gas oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirurgico combinado com filme plastico, constando externamente os dados de identificacao, procedência, data de fabricacao e validade, nr. do lote e registro no	UN	11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

	Ministério da Saude, reembalado em pacote com 12 unidades.,Esterilidade assegurado por 04 anos enquanto a embalagem permanecer intacta.		
125	009.007.085 Dreno de Penrose n.º 03 Dreno de Penrose n.º 03 Dreno de penrose com gaze nr. 03, esterilizado a gas oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirurgico combinado com filme	UN	11
126	009.007.143 ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORAÇÃO ECG ADULTO Eleetrodo descartável para monitoração ECG com gel adulto (55mm) embalado individualmente em papel grau cirúrgico combinado com filme plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº lote, reembalado em pacote de com 12 unidades. Pacote com 50 unidades	UN	937
127	009.007.144 Eleetrodo descartável para monitoração ECG com gel Infantil Eleetrodo descartável para monitoração ECG com gel Infantil (31 x 36 mm) embalado individualmente em papel grau cirúrgico combinado com filme plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote. Pacote com 50 unidades.	UN	937
128	009.003.260 ESTETOSCOPIO ADULTO ESTETOSCOPIO ADULTO, Estetoscopio com auscultador em aço inox, com condutores e tubos de borrachas com diâmetro compatível com a hastes de metal com otima flexibilidade e olivas de silicone ou borracha sem rebarbas	UN	3
129	009.007.090 Fio mononylon n. 5-0 c/ agulha cx c/24 unid Fio mononylon n. 5-0 c/ agulha cx c/24 unid	CX	2
130	009.007.154 Fio mononylon nº 3-0 com agulha cx com 24 unidades Fio mononylon nº 3-0 com agulha cx com 24 unidades	CX	3
131	009.007.155 Fio mononylon nº 4-0 com agulha cx com 24 unidades Fio mononylon nº 4-0 com agulha cx com 24 unidades	CX	2
132	009.003.798 FIXADOR CELULAR FIXADOR CELULAR/CITOLÓGICO DE ESFREGAÇO VAGINAL- SPRAY - 100 ML	FR	1
133	009.007.157 Fluxômetro para Ar Comprimido Fluxômetro para Ar Comprimido, Fluxometro p/ ar comprimido c/ corpo de metal cromado, bilha externa e interna em material inquebravel, escala expandida de 0 - 15 litros por minuto, esfera inox, botao de controle de fluxo fixado com parafuso halen permitindo facil manutencao, sistema de vedacao tipo agulha evitando vazamentos e rosca de saida conforme padrao ABNT.	UN	1
134	009.007.536 FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO XG	UN	15.000
135	003.005.013 Fralda Geriátrica Tamanho Grande Fralda Geriátrica Descartável Tamanho Grande cintura 100 x 150 acima de 70 Kilos, Fibras em celulose e polipropileno, filmes de polipropileno, polímero gel super absorvente (Dry Gel), adesivo termoplástico duplo, camada externa de polietileno anti-vazamento, elástico triplo (3 fios), Pacotes com 8 unidades (03.05.0014)	UN	15.000
136	003.005.014 Fralda Geriátrica Tamanho Médio Fralda Geriátrica Descartável Tamanho Médio cintura 80 x 110 até 70 Kilos, Fibras em celulose e polipropileno, filmes de polipropileno, polímero gel super absorvente (Dry Gel), adesivo termoplástico duplo, camada externa de polietileno anti-vazamento, elástico triplo (3 fios), Pacotes com 8 unidades (03.05.0015)	UN	6.000
137	003.005.015 Fralda Geriátrica Tamanho Pequeno Fralda Geriátrica Descartável Tamanho Pequeno cintura 60 x 90 até 50 Kilos, Fibras em celulose e polipropileno, filmes de polipropileno, polímero gel super absorvente (Dry Gel), adesivo termoplástico duplo, camada externa de polietileno anti-vazamento, elástico triplo (3 fios), Pacotes com 8 unidades (03.05.0016)	UN	3.000
138	009.007.100 GEL PARA ECG - GALÃO 5 LITROS Gel para ECG Para ecg e ultrassom Galão c/ 5litros	GL	25
139	009.007.502 INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE A VAPOR Indicador biológico desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclave (vapor saturado sob pressão), auto contido, contendo tira de papel com no mínimo 100.000 esporos de Bacillus Stearothermophilus em meio de cultura, de leitura preliminar em 12 horas, incubação completa em 48 horas. Acondicionado em embalagem contendo 100 flaconetes etiquetados para identificação. Compatível com incubadora. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem, conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96. UNIDADE: Cada caixa equivale a uma peça.	UN	31
	OBS: SOLICITAMOS 10 UNIDADES DE INCUBADORA EM COMODATO		
140	009.003.988 Lamina de bisturi descartável n.º 15 Lamina de bisturi descartável n.º 15 De aço inox, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lamina. embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade Caixa c/100 unidades	CX	3
141	009.003.989 Lamina de bisturi descartável n.º 23 Lamina de bisturi descartável n.º 23 De aço inox, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lamina. embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade Caixa c/100 unidades	CX	3
142	009.005.104 LAMINA PARA MICROSCOPIA(COLETA DE CO)	UN	500
143	009.003.399 LUVA CIRURGICA N. 6,5 LUVA CIRURGICA N. 6,5	PR	250
144	009.003.397 LUVA CIRURGICA N. 7,0 LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA ANTIDERRAPANTE UM PAR DE ALTA SENSIBILIDADE, FORMATO ANATOMICO, LATEX NATURAL N. 7	PR	125
145	009.003.398 LUVA CIRURGICA N. 8,0 LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA ANTIDERRAPANTE UM PAR DE ALTA SENSIBILIDADE, FORMATO ANATOMICO, LATEX NATURAL N. 8	PR	125
146	009.003.808 LUVA CIRURGICA N. 8,5 LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA ANTIDERRAPANTE UM PAR DE ALTA SENSIBILIDADE, FORMATO ANATOMICO, LATEX	PR	62



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

Nº	Descrição	Unidade	Quantidade
147	009.004.255 NATURAL N. 8,5 Luva de procedimento em latex tamanho Extra P Luva para procedimento em latex, tamanho Extra P, caixa com 100 unidades PARA USO HOSPITALAR	CX	1.500
148	009.003.876 LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE - CX C/ 100 UNIDADES PARA USO HOSPITALAR	CX	2.500
149	009.003.880 LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA CX COM 100 UNIDADES PARA USO HOSPITALAR	CX	2.500
150	009.003.881 LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA - CX COM 100 UNIDADES PARA USO HOSPITALAR	CX	1.500
151	009.007.162 Malha Tubular Ortoédica tam 10 Malha Tubular Ortopédica tam 10, constituída de fios de algodão binados, tipo simples, de malha com elasticidade adequada, isento de defeitos com 15 metros. Embalagem constando externamente identificação e procedência. Rolo de 15 metros	RL	6
152	009.007.102 Malha tubular ortopédica tam .06 Malha tubular ortopédica tam .06 Constituída de fios de algodão binados, tipo simples de malha com elasticidade adequada, isento de defeitos com 15 metros. Embalagem constando externamente identificação e procedência. Rolo de 15 metros	RL	37
153	009.007.163 Malha tubular ortopédica tam 12 Malha tubular ortopédica tam 12, constituída de fios de algodão binados, tipo simples, de malha com elasticidade adequada, isento de defeitos com 15 metros. Embalagem constando externamente identificação e procedência. Rolo de 15 metros	RL	6
154	009.007.103 Malha tubular ortopédica tam 15 cm Malha tubular ortopédica tam 15 cm Constituída de fios de algodão binados, tipo simples de malha com elasticidade adequada, isento de defeitos com 15 metros. Embalagem constando externamente identificação e procedência. Rolo de 15 metros	RL	25
155	009.007.161 Malha Tubular Ortopédica tam.08 Malha Tubular Ortopédica tam.08, constituída de fios de algodão binados, tipo simples, de malha com elasticidade adequada, isento de defeitos com 15 metros. Embalagem constando externamente identificação e procedência. Rolo de 15 metros	RL	37
156	009.007.105 MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTO Mascara para inalação Mascara para inalação plástica e anatômica, tamanho adulto	UN	1
157	009.007.119 Mascara para inalação infantil Mascara para inalação infantil Mascara plástica anatômica, tamanho infantil pra uso em inalação	UN	5
158	009.007.378 OCULOS DE PROTEÇÃO Óculos em policarbonato resistente a impactos e choques físico e materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Proteção contra raios UVA e UVB. Apoio nasal com proteção no mesmo material da lente. Hstes tipo espátula com ajuste de comprimento para melhor adaptação ao rsoto do usuário. Acompanha crodão de segurança.	UN	7
159	025.010.061 OTOSCÓPIO 10 ESPÉCULOS Iluminação halógena HPX de 3.5V, 30% mais brilhante, mais branca comparado com otoscópio padrão. Mantém o brilho e a intensidade por toda vida útil. Dois equipamentos em um: Otoscópio + iluminador de garganta. Simples e rápida desconexão da cabeça do otoscópio para utilização do iluminador de garganta. Fibra óptica para transmissão da luz fria garantindo um campo de trabalho sem reflexo, se, aquecimento ou obstrução do campo visual da membrana timpânica. Lente de visão ampla o que permite o uso de instrumentação sob magnificação. Sistema vedado para otoscopia pneumática. Compatível com todos os cabos Welch Allyn de 3.5 V (baterias pilhas ou elétrico). Lâmpada halógena HPX (Código 03100). Acompanha 5 Espéculos Auriculares Reusáveis. Opcional: Cabo de Bateria recarregável Cadmium 71000C (110v) 71062C (220v). 71900 Lítio (110v.) 71902 Lítio (220v.)	UN	3
160	009.003.555 PRESERVATIVO MASCULINO PRESERVATIVO MASCULINO DE BORRACHA NAO LUBRIFICADO 52 MM(LATEX) LUBRIFICADO, CONSTANDO ISO 4074-1 OU VERSAO MAIS ATUALIZADA, COM CERTIFICADO DA VIGILANCIA SANITARIA, OBEDECENDO AINDA O ENSAIO DE LABORATORIO OFICIAL INDICADO PELO INMETRO, O PRESERVATIVO DEVERA SER LISO OU TEXTURIZADO NA EXTREMIDADE, NAO LUBRIFICADO, SEM EXPERMICIDA, TRANSPARENTE, INCOLOR E DESODORIZADO, COM LARGURA NOMINAL DE 52 MM E COMPRIMENTO DE 180 MM.	UN	450
161	009.007.180 SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO 2% Solução de Ácido Acético a 2%, embalagem com dados de identificação, validade e procedência.	L	2
162	009.007.358 SOLUÇÃO DE CLOREXEDINA DEGERMANTE 2% Produto a base de diglucanato de clorexedina 2%, indicado para assepsia e degermação das mãos e antebraços da equipe cirúrgica, ambulatória, laboratorial, preparp pré-cirúrgico da pele de pacientes e em feridas de pequenas extensões.	L	31
163	009.007.312 Solução de Formol 10% Solução de Formol 10% mbalagem, com dados de identificação , validade e procedencia	L	7
164	009.007.413 SOLUÇÃO DE GLICERINA 12%, 250ML SOLUÇÃO (VOLUME APLICADO) CONTÉM: FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO H2O. 16G, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO H2O, 6G. APRESENTADO EM FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 250ML, COM CÂNULA RETAL PREVIAMENTE LUBRIFICADA.	FR	25
165	009.005.055 SOLUÇÃO DE LUGOL 2% Solução de Lugol 2, embalagem com dados de identificação e procedência 1000 ml	L	7
166	009.007.527 SOLUÇÃO DE ORTOFTALALDEIDO 0,55%	GL	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

	Solução química pronto uso a base de ortofalaldeído (OPA), apresentada em concentração de 0,55% e indicada para a desinfecção de alto nível de artigos odonto-médico-hospitalares.
	GALÃO DE 5 LITROS
167 009.007.501	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% CONTENDO 500 ML BOL 62
	Solução injetável de glicose a 5% (solução glicosada), estéril, apirogênica, atóxica, sistema fechado, acondicionada em bolsa flexível transparente, graduada, que permite aproximadamente 35% de adição de medicamentos, com dois pontos, um para adição de medicamentos (tubo de látex atovedável) e outro para conexão de equipo com membrana interna (tipo diafragma) de resistência adequada, contendo 500 ml, BOLSA PVC
168 009.003.964	Solução Injetável de manitol 20% bolsa contendo 250ml BOL 250
	Solução injetável de manitol a 20%, estéril, apirogênica, atóxica, sistema fechado, acondicionada em bolsa flexível transparente, graduada, que permite aproximadamente 35% de adição de medicamentos, com dois pontos, um para adição de medicamentos (tubo de látex atovedável) e outro para conexão de equipo com membrana interna (tipo diafragma) de resistência adequada, com volume de 250ml.
169 009.003.965	Solução Injetável de Ringer lactato bolsa com 500 ml BOL 187
	Solução injetável de Ringer com lactato, estéril, apirogênica, atóxica, sistema fechado, acondicionada em bolsa, flexível, transparente, graduada, que permite aproximadamente 35% de adição de medicamentos, com dois pontos, um para adição de medicamentos (tubo de látex atovedável), e outro para conexão de equipo com membrana interna (tipo diafragma) de resistência adequada, com volume de 500 ml.
170 009.007.041	Sonda aspiração traqueal n.º 14 UN 375
	Sonda aspiração traqueal n.º 14
	Sonda alimentação traqueal n.º 14 Sonda de aspiração traqueal, descartável, calibre n.10, transparente ,confeccionada com material atoxico PVC, apirogenico com 02 furos naslaterais, conector de perfeita adaptacao, cor branco ponta aberta e delicadas , facil introdução atruamatica, uretral ,retal, gastrioca, duodenal e traqueal, 54 cm de comprimento, usada para aspiração da mucosa, embalagem plástica individual reembalada em pacotes com 20 unidades.
171 009.007.043	Sonda aspiração traqueal 18 UN 250
	Sonda aspiração traqueal 18
	Sonda alimentação traqueal n.º 18 Sonda de aspiração traqueal, descartável, calibre n.10, transparente ,confeccionada com material atoxico PVC, apirogenico com 02 furos naslaterais, conector de perfeita adaptacao, cor branco ponta aberta e delicadas , facil introdução atruamatica, uretral ,retal, gastrioca, duodenal e traqueal, 54 cm de comprimento, usada para aspiração da mucosa, embalagem plástica individual e reembalada em pacotes com 20 unidades.
172 009.007.044	Sonda aspiração traqueal n.º 20 UN 12
	Sonda aspiração traqueal n.º 20
	Sonda alimentação traqueal n.º 20 Sonda de aspiração traqueal, descartável, calibre n.20, transparente ,confeccionada com material atoxico PVC, apirogenico com 02 furos naslaterais, conector de perfeita adaptacao, cor branco ponta aberta e delicadas , facil introdução atruamatica, uretral ,retal, gastrioca, duodenal e traqueal, 54 cm de comprimento, usada para aspiração da mucosa, embalagem plástica individual e reembalada em pacotes com 20 unidades.
173 009.007.046	SONDA ENDOTRAQUEAL DE MURPHY Nº 4,0 UN 10
	Sonda endotraqueal de MURPHY 4,0
	Confeccionada em PVC transparente, flexível e radiopaco, provida de conector balonete e de baixa pressão e alta volume e balão piloto com válvula de segurança. Deverá trazer estampado em local visível a marca comercial e o número, de caracter permanente.Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade
174 009.007.045	SONDA ENDOTRAQUEAL DE MURPHY Nº 3,5 UN 10
	Sonda endotraqueal de MURPHY 3,5
	Confeccionada em PVC transparente, flexível e radiopaco, provida de conector balonete e de baixa pressão e alta volume e balão piloto com válvula de segurança. Deverá trazer estampado em local visível a marca comercial e o número, de caracter permanente.Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade
175 009.007.183	SONDA ENDOTRAQUEAL DE MURPHY Nº 5 UN 10
	Sonda endotraqueal de Murphy nº 5, Confeccionada em PVC transparente, flexível e radiopaco, provida de conector balonete e de baixa pressão e alto volume e balão piloto com válvula de segurança. Deverá trazer estampado em local visível a marca comercial e o número, de caracter permanente.Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade
176 009.007.185	SONDA ENDOTRAQUEAL DE MURPHY Nº 6,5 UN 10
	Sonda endotraqueal de Murphy nº 6,5, Confeccionada em PVC transparente, flexível e radiopaco, provida de conector balonete e de baixa pressão e alto volume e balão piloto com válvula de segurança. Deverá trazer estampado em local visível a marca comercial e o número, de caracter permanente.Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade
177 009.003.663	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 3,0, COM BALAO UN 10
	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 3,0, COM BALAO
178 009.003.669	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 4,5, COM BALAO UN 2
	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 4,5, COM BALAO
179 009.003.671	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 6,0, COM BALAO UN 10
	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 6,0, COM BALAO
180 009.003.672	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,0, COM BALAO UN 10
	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,0, COM BALAO
181 009.003.673	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,5, COM BALAO UN 10
	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,5, COM BALAO
182 009.003.674	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 8,0, COM BALAO UN 10
	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 8,0, COM BALAO
183 009.003.675	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 8,5, COM BALAO UN 2
	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 8,5, COM BALAO
184 009.003.676	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 9,0, COM BALAO UN 10
	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 9,0, COM BALAO
185 009.007.066	Sonda folley 02 vias n.º 20 UN 6
	Sonda folley 02 vias n.º 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

	Sonda folley calibre 20, balão de 05 cc confeccionada em borracha natural, siliconizado, esteril, co 02 vias na extremidade (ponta arredondada com 02 orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura), apresnetar nº do calibre, capacidade do balão em local visível, permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico		
186 009.007.369	SONDA FOLLEY N.º 16 03 VIAS	UN	7
	Sonda foley, calibre 16, confeccionada em borracha natural, siliconizada, esteril, com 3 vias na extremidade distal e proximal (ponta arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos na mesma altura), apresentar nº do calibre, capacidade do balão impressos em local visível, permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.		
187 009.007.062	SONDA FOLLEY 02 VIAS Nº 12	UN	6
	Sonda folley 02 vias n.º 12		
	Sonda folley calibre 12, balão de 05 cc confeccionada em borracha natural, siliconizado, esteril, co 02 vias na extremidade distal e proximal (ponta arredondada com 02 orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura), apresentar nº do calibre, capacidade do balão impressos em local visível, permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.		
188 009.003.831	SONDA FOLLEY N. 16 02 VIAS	UN	31
	SONDA FOLLEY N. 16 02 VIAS		
189 009.003.833	SONDA FOLLEY N. 22 03 VIAS	UN	7
	SONDA FOLLEY N. 22 03 VIAS		
190 009.003.855	SONDA FOLLEY N.14 02 VIAS	UN	9
	SONDA FOLLEY N.14 02 VIAS		
191 009.007.189	Sonda Nasogastrica 20 - curta	UN	6
	Sonda Nasogastrica 20 - curta, confeccionada em polivinil, atoxico, flexivel, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao e validade, nr. do lote, calibre e Registro no MS, reembalada em pacotes com 20 peças		
192 083.001.004	SONDA NASOGASTRICA N°10 CURTA	UN	25
	MATERIAL ESTERIL		
193 009.007.068	Sonda nasográstica 12-longa	UN	6
	Sonda nasográstica 12-longa		
	Sonda nasogastrica longa nr.12, confeccionada em polivinil, atoxico, flexivel, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao e validade, nr. do lote, calibre e Registro no MS, reembalada em pacotes com 20 peças		
194 009.007.188	Sonda nasogastrica 18 - curta	UN	6
	Sonda nasogastrica 18 - curta, confeccionada em polivinil, atoxico, flexivel, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao e validade, nr. do lote, calibre e Registro no MS, reembalada em pacotes com 20 peças		
195 009.003.924	TERMOMETRO DIGITAL	UN	25
	TERMOMETRO DIGITAL		
196 009.007.113	Torneira 03 vias	UN	62
	Torneira 03 vias luer slip: para aplicação de medicamentos em terapias intravenosas contínuas e intermitentes. Possui função de duplicador de acesso venoso. Esteril; Fabricada em Polímero Policarbonato; Possui três diferentes vias para administração de medicamentos; Possui corpo transparente; Atóxica e Apirogênica; Descartável e de uso único		
197 009.003.746	TUBO DE LATEX N. 200	PT	2
	TUBO DE LATEX N. 200, natural de diametro interno 3 mm e diametro externo 5,5 mmm. pacote com 15 metros		
198 009.003.756	VASELINA LIQUIDA 1000 ML	FR	17
	VASELINA LIQUIDA 1000 ML		

*Estimativa de consumo em 12 meses

DOS ITENS: DEVERÁ SER REQUERIDO POR E-MAIL O ENVIO DO ARQUIVO DIGITAL PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA DOS PREÇOS OFERTADOS, em caso de dificuldades de acesso ao site.

Valor Total, Por Extenso: R\$ 00,00 (_____).

Prazo De Validade Da Proposta: 60 (sessenta) dias

DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E NOS ANEXOS DO Pregão Presencial nº 031/2021.

Observações:

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** a firmar as contratações que deles poderiam advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000
email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Santo Antônio de Posse/SP, em ____ de _____ de 2021.

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

ANEXO IV

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1604/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares “desertos e fracassados”, em quantidades e especificações, constante no Edital.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 00,00 (escrever por extenso).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

DETENTORA: _____, com sede na _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0000-00, neste ato representada por seu _____, Sr.(a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____.

Na qualidade de Contratante e Detentora, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Jornal Oficial, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Santo Antônio de Posse, _____ de _____ de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Diretor Responsável

Representante Legal: Sr. (a) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

ANEXO V

“MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021”

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE E _____.

Pelo presente instrumento **ATA DE REGISTRO Nº ___/2021**, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.331.196/0001-35, neste ato, representada pelo Sr. Prefeito Municipal _____, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, Estado de São Paulo, CEP: 13.8333-112, e de outro lado a pessoa jurídica de direito privado a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____._____/_____-____ com sede na _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada por seu _____, Sr. (a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de **Pregão Presencial nº 031/2021**, nos autos do **Processo Administrativo nº 1604/2021**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares “desertos e fracassados, conforme especificações do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a iniciar-se em _____, encerrando-se em _____.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1. Contratar com a Administração desta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 031/2021 e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

3.2. A detentora deverá ser responsável pela substituição e reposição imediata do item, caso for necessário.

3.3. Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.4. No ato da entrega do produto registrado, deverá fornecer cópia (ou documento equivalente) do Registro dos Insumos no Ministério de Saúde, Resolução ou Publicação no Diário Oficial da União (DOU) e /ou Registro impresso direto do Site da Anvisa, exceto produtos isentos de registros no MS;

3.4.1A empresa que não possuir registro/licença/autorização de funcionamento do órgão sanitário competente comete infração sanitária e esta sujeita a pena de advertência, interdição, cancelamento de autorização e de licença e/ou multa, de acordo com o art. 10, inciso IV, da Lei 6.437/1977.

3.5. No ato da entrega do produto registrado, fornecer cópia da Publicação no Diário Oficial dos Produtos que necessitam de registro ou cadastro, de acordo com as normas da ANVISA (dos itens que a empresa for vencedora).

3.6. Caso a importação de insumos seja feita por um terceiro e, não, pelo detentor do registro do insumo no órgão competente, é necessária a Declaração do Detentor de Registro – DDR. Por meio dessa declaração, a empresa detentora da regularização do produto autoriza uma outra empresa a realizar a atividade exclusiva de importação terceirizada (RDC 81/2008).

CLÁUSULA QUARTA – DA OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

4.1. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES

5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e na Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002, e as previstas na Cláusula 21 do edital de Pregão Presencial nº 031/2021, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO PARA DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

6.1. A **DETENTORA** deverá efetuar a entrega do objeto à **PREFEITURA** no prazo de **07 (sete) dias** após o recebimento da Autorização de Fornecimento – (AF), respeitando o Termo de Referência - ANEXO II deste Edital.

6.1.1. Os medicamentos deverão ser entregues no almoxarifado, na Rua: Santo Antônio, nº 336, Centro, Santo Antônio de Posse/SP, no horário das 07:00 horas até as 15:00 horas.

6.1.2. Vale ressaltar, que para os itens objeto da licitação, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste Edital, o departamento requisitante, entrará em contato com a **DETENTORA**, informando qual a quantidade do produto a ser entregue. Este contato deverá ser diário, por tratar-se de produto de uso imediato, não podendo ser armazenado fora da temperatura ideal.

6.2. O Departamento Financeiro da **PREFEITURA** efetuará o pagamento a **DETENTORA** no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica, após conferência pela Secretaria Requisitante.

6.3. Correrão por conta da **DETENTORA** todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

6.4. Entregue o objeto, fica assegurado à **PREFEITURA** o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o material entregue em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, ficando a **DETENTORA** obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo máximo de prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

6.5. Ocorrendo qualquer problema, a **DETENTORA** deverá comunicar imediatamente por escrito à **SECRETÁRIA DE SAÚDE**.

6.6 Será aplicada compensação financeira, quando houver atraso no pagamento dos valores devidos, por culpa exclusiva da Contratante, observada a necessidade de se apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao atraso no pagamento, nos termos legais”

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR TOTAL REGISTRADO

7.1. O valor registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 00,00 (escrever valor, por extenso).

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 031/2021 com seus Anexos e a (s) proposta (s) da(s) **DETENTORA(S)**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

8.2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguariúna/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços.

E, por estarem assim, certas e ajustadas, lido e achado conforme, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo, o presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas que conjuntamente estes subscrevem, digitado e firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio de Posse/SP, em ____ de _____ de 2021.

Prefeito Municipal

Detentora da Ata

Gestor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Eu _____ (nome completo), RG nº _____, representante credenciado da _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 00.000.000/0000-00, **DECLARO**, sob as penas da lei, que conheço as especificações do objeto do **Pregão Presencial nº 031/2021** e os termos constantes no edital e seus anexos, e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências para realização das entregas ali contidas. **DECLARO**, ainda, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do supracitado, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Data e assinatura do credenciado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO Nº

_____ (nome da empresa) _____, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0000-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(data)

(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº ____-____-____/____-____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaram conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de obter prazo para regularização dos documentos de habilitação fiscal e o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP**.

(data)

(assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

ANEXO IX

MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) _____, CNPJ nº 00.000.000/0000-00, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº _____** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local, data e assinatura.

Representante Legal

RG e CPF

(CARIMBO CNPJ DA EMPRESA)

(NÃO PRECISA RECONHECER FIRMA (S) – vide item 6.1.1, alínea b do Edital)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

ANEXO X

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

**PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2021 – AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES
“DESERTOS EFRACASSADOS”.**

A empresa _____,
CNPJ n° _____, sediada _____,
declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações
promovidas pela PMSAPOSE/SP e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo
até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório,
PREGÃO N° 031/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

ANEXO XI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO/ ATA DE REGISTRO

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

ESTADO:

CEP:

FONE:

EMAIL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE DA EMPRESA QUE ASSINARA O CONTRATO

NOME:

CARGO QUE A PESSOA OCUPA NA EMPRESA:

ESTADO CIVIL:

NACIONALIDADE:

PROFISSÃO:

RG. Nº.:

CPF. Nº.:

EMAIL.:

(Local, Data, Nome, RG e Assinatura da Pessoa Responsável pelas Informações Acima)

Assinatura

Nome

RG

Observações.:

- 1- Em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.
- 2- Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com os envelopes da presente licitação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório. A não apresentação dessa folha não implicará a inabilitação da Proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE NÃO INSCRIÇÃO E NADA DEVE A FAZENDA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021

MENOR VALOR TOTAL POR ITEM

PROCESSO Nº 1604/2021

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (nome da pessoa jurídica), interessada em participar da Licitação em referência, declaro sob as penas da lei, que a empresa **não é cadastrada como contribuinte no Município de Santo Antônio de Posse e nada deve à Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse.**

Local, e data _____

Responsável (nome/cargo/assinatura)

Nome da Empresa

(Nº do CNPJ da Empresa)

Telefone: